

Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 2258, terça-feira, 18 de julho de 2023

DECRETO Nº 55.727, de 18 de julho de 2023.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 01 de agosto de 2024, na Secretaria da Educação, a partir de 01 de agosto de 2023, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Francini Enko dos Santos Neves Silva, matrícula 59.012, para o cargo de Auxiliar de Educador.

Adriano Bornschein Silva Prefeito

Adriano Selhorst Barbosa Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Selhorst Barbosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/07/2023, às 16:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 18/07/2023, às 18:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017700144** e o código CRC **3735C35E**.

DECRETO Nº 55.726, de 18 de julho de 2023.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 01 de agosto de 2024, na Secretaria da Educação, a partir de 01 de agosto de 2023, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Barbara Aline Fachi, matrícula 59.011, para o cargo de Auxiliar de Educador.

Adriano Bornschein Silva Prefeito

Adriano Selhorst Barbosa Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Selhorst Barbosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/07/2023, às 16:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 18/07/2023, às 18:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017699995** e o código CRC **D50C225A**.

DECRETO Nº 55.725, de 18 de julho de 2023.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 01 de agosto de 2024, na Secretaria da Educação, a partir de 01 de agosto de 2023, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Fabiana Maura de Sousa e Silva, matrícula 59.010, para o cargo de Auxiliar de Educador.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Adriano Selhorst Barbosa

Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Selhorst Barbosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/07/2023, às 16:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 18/07/2023, às 18:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017699542** e o código CRC **2D823D1D**.

DECRETO Nº 55.736, de 18 de julho de 2023.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 01 de agosto de 2024, na Secretaria de Educação, a partir de 01 de agosto de 2023, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Letícia Ramos Meurer, matrícula 59.019, para o cargo de Professor Ensino Fundamental Arte.

Adriano Bornschein Silva Prefeito

Adriano Selhorst Barbosa Diretor Executivo





Documento assinado eletronicamente por **Adriano Selhorst Barbosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/07/2023, às 16:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 18/07/2023, às 18:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017704563** e o código CRC **8801E4C6**.

DECRETO Nº 55.734, de 18 de julho de 2023.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 01 de agosto de 2024, na Secretaria de Educação, a partir de 01 de agosto de 2023, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Priscila Janaina Fernandes Lima da Luz, matrícula 59.017, para o cargo de Auxiliar de Educador.

Adriano Bornschein Silva Prefeito

Adriano Selhorst Barbosa Diretor Executivo





Documento assinado eletronicamente por **Adriano Selhorst Barbosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/07/2023, às 16:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 18/07/2023, às 18:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017702758** e o código CRC **1C2383D1**.

DECRETO Nº 55.739, de 18 de julho de 2023.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 14 de agosto de 2024, na Secretaria de Educação, a partir de 14 de agosto de 2023, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Caroline Alano, matrícula 59.021, para o cargo de Auxiliar de Educador.

Adriano Bornschein Silva Prefeito

Adriano Selhorst Barbosa Diretor Executivo





Documento assinado eletronicamente por **Adriano Selhorst Barbosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/07/2023, às 16:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 18/07/2023, às 18:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017705149** e o código CRC **EE3C8CE3**.

DECRETO Nº 55.738, de 18 de julho de 2023.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 01 de agosto de 2024, na Secretaria de Educação, a partir de 01 de agosto de 2023, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

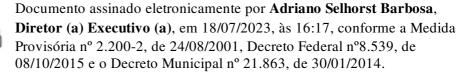
- Eduarda Nau, matrícula 59.020, para o cargo de Professor Educação Infantil e Ens. Fund. Educação Física.

Adriano Bornschein Silva Prefeito

Adriano Selhorst Barbosa

Diretor Executivo









Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 18/07/2023, às 18:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017705136** e o código CRC **AB118772**.

DECRETO Nº 55.733, de 18 de julho de 2023.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 01 de agosto de 2024, na Secretaria de Educação, a partir de 01 de agosto de 2023, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Gisele Cristina da Graça, matrícula 59.015, para o cargo de Auxiliar de Educador.

Adriano Bornschein Silva Prefeito

Adriano Selhorst Barbosa Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Selhorst Barbosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/07/2023, às 16:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 18/07/2023, às 18:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017702728** e o código CRC **2E1547FA**.

DECRETO Nº 55.737, de 18 de julho de 2023.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 01 de agosto de 2024, na Secretaria de Educação, a partir de 01 de agosto de 2023, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- João Paulo da Silva Caetano, matrícula 59.018, para o cargo de Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Ciências.

Adriano Bornschein Silva Prefeito

Adriano Selhorst Barbosa

Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Selhorst Barbosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/07/2023, às 16:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 18/07/2023, às 18:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017704590** e o código CRC **39A6ACE7**.

DECRETO Nº 55.732, de 18 de julho de 2023.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 01 de agosto de 2024, na Secretaria de Educação, a partir de 01 de agosto de 2023, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Luciana dos Santos, matrícula 59.014, para o cargo de Auxiliar de Educador.

Adriano Bornschein Silva Prefeito

Adriano Selhorst Barbosa Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Selhorst Barbosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/07/2023, às 16:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 18/07/2023, às 18:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017700810** e o código CRC **FDB6D887**.

DECRETO N° 55.742, de 18 de julho de 2023.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 01 de agosto de 2024, na Secretaria de Educação, a partir de 01 de agosto de 2023, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Tatiane Aparecida da Silva, matrícula 59.023, para o cargo de Auxiliar de Educador.

Adriano Bornschein Silva Prefeito

Adriano Selhorst Barbosa Diretor Executivo





Documento assinado eletronicamente por **Adriano Selhorst Barbosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/07/2023, às 16:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 18/07/2023, às 18:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017708158** e o código CRC **D3B7D28D**.

DECRETO Nº 55.731, de 18 de julho de 2023.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 01 de agosto de 2024, na Secretaria de Educação, a partir de 01 de agosto de 2023, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Ana Paula da Silva, matrícula 59.016, para o cargo de Auxiliar de Educador.

Adriano Bornschein Silva Prefeito

Adriano Selhorst Barbosa Diretor Executivo





Documento assinado eletronicamente por **Adriano Selhorst Barbosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/07/2023, às 16:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 18/07/2023, às 18:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017700788** e o código CRC **6819BB38**.

DECRETO Nº 55.730, de 18 de julho de 2023.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 02 de agosto de 2024, na Secretaria de Educação, a partir de 02 de agosto de 2023, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Adriane Lopes, matrícula 59.009, para o cargo de Professor Ensino Fundamental Inglês.

Adriano Bornschein Silva Prefeito

Adriano Selhorst Barbosa Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Selhorst Barbosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/07/2023, às 16:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 18/07/2023, às 18:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017700226** e o código CRC **BB43BAAA**.

DECRETO Nº 55.740, de 18 de julho de 2023.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 02 de agosto de 2024, na Secretaria de Educação, a partir de 02 de agosto de 2023, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Rodrigo Moacir Bento, matrícula 59.022, para o cargo de Professor Educação Infantil e Ens. Fund. Educação Física.

Adriano Bornschein Silva Prefeito

Adriano Selhorst Barbosa

Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Selhorst Barbosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/07/2023, às 16:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 18/07/2023, às 18:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017706449** e o código CRC **FB6EB2A4**.

DECRETO Nº 55.744, de 18 de julho de 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DE JOINVILLE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no parágrafo único, do art. 8°, da Lei Complementar n° 101, de 4 de maio de 2000, do art. 13, § 1°, da Lei Municipal n° 9.265, de 02 de setembro de 2022 e art. 8°, da Lei Municipal n° 9.328, de 20 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 24.500.000,00 (vinte e quatro milhões e quinhentos mil reais), no orçamento vigente da Secretaria de Educação - SED, nas seguintes classificações funcionais programáticas:

U.O.	Nome Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Funcional Programática	Fonte de Recurso	CR	Modalidade de Aplicaçã o	Valor
6001	Secretaria de Educação-SED	12.361.07.2.3184	Despesas com pessoal do ensino fundamental - SED	118	536	3.1.90	R\$ 5.000.000,00
6001	Secretaria de Educação- SED	12.361.07.2.3184	Despesas com pessoal do ensino fundamental - SED	101	538	3.1.91	R\$ 2.000.000,00
6001	Secretaria de Educação- SED	12.361.07.2.3184	Despesas com pessoal do ensino fundamental - SED	101	540	3.3.90	R\$ 5.000.000,00
6001	Secretaria de Educação- SED	12.365.07.2.3182	Despesas com pessoal da educação infantil - creche- SED	101	591	3.1.90	R\$ 8.000.000,00
6001	Secretaria de Educação- SED	12.365.07.2.3182	Despesas com pessoal da educação infantil - creche- SED	101	595	3.3.90	R\$ 500.000,00
6001	Secretaria de Educação-SED	12.365.07.2.3185	Despesas com Pessoal Educação Infantil - Pré-Escolas SED	118	600	3.1.90	R\$ 4.000.000,00
TOTAL							R\$ 24.500.000,00

Art. 2º Para fazer face às despesas mencionadas no art. 1º, serão utilizados recursos provenientes das anulações das seguintes dotações:

U.O.	Nome Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Funcional Programática	Fonte de Recurso	CR	Modalidade de Aplicaçã o	Valor
6001	Secretaria de Educação- SED	12.361.07.2.3184	Despesas com pessoal do ensino fundamental - SED	118	539	3.3.90	R\$ 3.000.000,00
6001	Secretaria de Educação- SED	12.365.07.2.3182	Despesas com pessoal da educação infantil - creche- SED	118	596	3.3.90	R\$ 3.000.000,00
6001	Secretaria de Educação- SED	12.365.07.2.3185	Despesas com Pessoal Educação Infantil - Pré- Escolas SED	101	599	3.1.90	R\$ 15.500.000,00
6001	Secretaria de Educação- SED	12.365.07.2.3185	Despesas com Pessoal Educação Infantil - Pré- Escolas SED	118	603	3.3.90	R\$ 3.000.000,00
	R\$ 24.500.000,00						

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 18/07/2023, às 18:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017708437** e o código CRC **E7AEB0EC**.

DECRETO Nº 55.735, de 18 de julho de 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei nº 9.427, de 13 de julho de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 299.000,00 (duzentos e noventa e nove mil reais), no orçamento vigente da Secretaria de Saúde - SES, para restabelecer a seguinte dotação orçamentária:

U.O.	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Projeto / Atividade	Fonte de Recursos	CR	Modalidade de Aplicaçã o	Valor R\$
46002	Secretaria de Saúde - SES	10.122.2.2.3299	Processos Administrativos - SES	102	47	3.3.90	R\$ 299.000,00
						TOTAL	R\$ 299.000,00

Art. 2º Para fazer face às despesas mencionadas no art. 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação da seguinte dotação:

U.O.	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Projeto / Atividade	Fonte de Recursos	CR	Modalidade de Aplicaçã o	Valor R\$
46002	Secretaria de Saúde - SES	10.131.3.2.3302	Divulgação de Atos Oficiais - SES	102	186	3.3.90	R\$ 299.000,00
TOTAL							R\$ 299.000,0

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 18/07/2023, às 18:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017702794** e o código CRC **96CB6F05**.

DECRETO Nº 55.743, de 18 de julho de 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro do Exercício Anterior.

O PREFEITO DE JOINVILLE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no parágrafo único, do art. 8°, da Lei Complementar n° 101, de 4 de maio de 2000, do art. 38, da Lei n° 9.265/2022 (LDO) e do art. 10, da Lei n° 9.328/2022 (LOA),

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar de R\$ 218.868,44 (dezoito mil, oitocentos e sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), no orçamento vigente da Secretaria de Infraestrutura Urbana - SEINFRA, nas seguintes classificações orçamentárias da despesa:

U.O.	Nome Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Funcional Programática	Fonte de Recurso	CR	Modalidade de Aplicaçã o	Valor R\$
7001	Secretaria de Infraestrutura Urbana - SEINFRA	15.451.6.1.3061	Obras de pavimentação - SEINFRA	334		4.4.90	218.868,44
Total							

Art. 2º Para fazer face às despesas mencionadas no art. 1º serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro do exercício anterior, vinculados as fontes de recursos 134 - Transferências de convênios - União/Outros (Não relacionados à Educação/Saúde/Assistência Social), conforme inciso I, § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

ANEXOS: Demonstrativos Anexo XIV - Balanço Patrimonial (0015804547) e Demonstrativo de Apuração do Superávit Financeiro (0016286838).





Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 18/07/2023, às 18:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017708202** e o código CRC **886D6934**.

DECRETO Nº 55.741, de 18 de julho de 2023.

Altera o inciso VIII do art. 1°, do Decreto n° 49.596, de 10 de agosto de 2022, que nomeia membros para constituir a Comissão do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Natural do Município de Joinville, conforme Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n° 32.052, de 21 de junho de 2018.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições e, em conformidade o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o seguinte membro, para complementar o atual mandato de 10 de agosto de 2022 até 09 de agosto de 2024, alterando o inciso VIII do art. 1º, do Decreto nº 49.596, de 10 de agosto de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1° ...

...

VIII - Josimar Neumann" (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 18/07/2023, às 18:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017707512** e o código CRC **20F41535**.

DECRETO Nº 55.729, de 18 de julho de 2023.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 01 de agosto de 2024, na Secretaria de Educação, a partir de 01 de agosto de 2023, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Ana Marta Costa da Silva, matrícula 59.013, para o cargo de Auxiliar de Educador.

Adriano Bornschein Silva Prefeito

Adriano Selhorst Barbosa Diretor Executivo





Documento assinado eletronicamente por **Adriano Selhorst Barbosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/07/2023, às 16:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 18/07/2023, às 18:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017700205** e o código CRC **191B7130**.

DECRETO Nº 55.728, de 18 de julho de 2023.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 01 de agosto de 2024, na Secretaria de Educação, a partir de 01 de agosto de 2023, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Adriana Alberton Pereira, matrícula 58.869, para o cargo de Auxiliar de Educador.

Adriano Bornschein Silva Prefeito

Adriano Selhorst Barbosa Diretor Executivo





Documento assinado eletronicamente por **Adriano Selhorst Barbosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/07/2023, às 16:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 18/07/2023, às 18:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017700179** e o código CRC **396627EB**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.PROCON/SEGOV.PROCON.ACC

PORTARIA N° 24/SEGOV, de 18 de julho de 2023

Designa servidores para compor a Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato n. 117/2023, firmado entre o Município de Joinville - Fundo Municipal de Defesa do Consumidor e Dancold Manutenção e Instalação de Ar Condicionado Ltda, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na execução de servicos manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de climatização e refrigeração, com o fornecimento de peças, a ser utilizado pelo Programa de Proteção e Defesa do Consumidor -**PROCON**

O Secretário de Governo, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Municipal nº 8,363, de 25 de janeiro de 2017, resolve:

Art. 1º Designar servidores para compor a Comissão de Fiscalização do **Termo de Contrato n. 117/2023**, firmado entre a Município de Joinville - Fundo Municipal de Defesa do Consumidor e **Dancold Manutenção e Instalação de Ar Condicionado Ltda**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de climatização e refrigeração, com o fornecimento de peças, a ser utilizado pelo Programa de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON, na forma e condições estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico nº 626/2022, ficando assim constituída:

Fiscais Titulares:

Amanda Carolina Reimer, matrícula n. 47886;

Beatriz de Passos Mira, matrícula n. 45581;

Elias Fernando Bammesberger, matrícula n. 43718.

Fiscais Suplentes:

Daniel Hostin, matrícula n. 27084;

Leocádia Di Domenico, matrícula n. 28842;

James Jimenez Hernandez, matrícula n. 24777.

Art. 2º Aos fiscais do contrato compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

- III atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;
- IV receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;
- V-verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;
- VI ter conhecimento do conteúdo dos termos do contrato e manter controle das notas fiscais recebidas e pagas.
- VII comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;
- VIII rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;
- IX propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;
- \boldsymbol{X} manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.
- XI realizar os trâmites necessários referentes à Certificação de Documento Fiscal, Aviso de Movimento, Empenho em Liquidação e demais trâmites administrativos relacionados à liquidação das faturas decorrentes da prestação dos serviços que são objeto do contrato.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gilberto de Souza Leal Junior

Secretário de Governo



Documento assinado eletronicamente por Luiz Gustavo de Souza Prim, Diretor (a) Executivo (a), em 18/07/2023, às 16:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017698957** e o código CRC **4CC28A55**.

PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.NAD

PORTARIA Nº 94/2023

Nomeia membros para compor a Comissão

Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD, estabelecida pelo Decreto nº48.214 de 26 de maio de 2022.

A Diretora Executiva, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 40.326, de 05 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes membros para compor a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos – CSAD da Secretaria de Assistência Social:

Vanessa Giovanella Fagundes, matrícula 29.418 - Presidente;

Fátima Cristina dos Santos, matrícula 42.211 - Secretária;

Fabiane Janete Moller Victoriano, matrícula 32.262 - Secretária Adjunta;

Simone do Nascimento Silva, matrícula 26.825 - Membro Efetivo

Janete Vital Golinski, matrícula 40.781 - Membro Efetivo

Vanessa Cristofolini, matrícula 46.734 - Membro Efetivo

Soraya dos Santos, matrícula 32.783 - Membro Efetivo

Carmela Weinheimer Rodrigues, matrícula 48520 - Arquivista;

Arselle de Andrade da Fontoura, matrícula 48204 - Representante do Arquivo Histórico de Joinville.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 116/2022;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Valquiria Viviani Rodrigues Backes Forster

Diretora Executiva



Documento assinado eletronicamente por **Valquiria Viviani Rodrigues Backes Forst, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/07/2023, às 14:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017702710** e o código CRC **35E021E6**.

PORTARIA SEI - SESPORTE.GAB/SESPORTE.NAD

PORTARIA N° 063/2023

A Secretária Municipal de Esportes Caroline Antunes Rodrigues, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 53.041 de 09 de fevereiro de 2023 e em conformidade com a Lei Municipal nº 9.219/22,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão de Fiscalização do **Termo de Colaboração nº 0017118301/2023 PMJ por intermédio da Secretaria de Esportes e a Associação Educacional Luterana Bom Jesus/IELUSC.**, cujo objeto é a disponibilização de 40 (quarenta) acadêmicos do Curso de Educação Física bacharel e licenciatura, sendo 20 (vinte) acadêmicos com carga horária de 10 (dez) horas e 20 (vinte) acadêmicos com carga horária de 20 (vinte) horas, que colaborarão no atendimento das atividades esportivas, desportivas e recreativas ofertadas aos munícipes de Joinville

Fiscal Requisitante: Viviane Koerich Gomes, matrícula 31.904

Fiscal Técnico: Hortulano Belli, matrícula 34.691

Fiscal Administrativo: Thiago Henrique Rohrbacher, matrícula 43.373

Fiscais suplentes:

Patricia Risden Baleche, matrícula 27433

Marilda Morais da Costa, matrícula 28171

Edna Maria Viana Machado, matrícula 22.518

Fiscal responsável pelo recebimento e análise da Prestação de Contas: Angela Vidal Santos - matrícula 24008 Titular.

Art. 2º Para os fins desta Portaria considera-se:

Fiscal Requisitante: servidor/funcionário a nível de chefia representante da área requisitante do Objeto do Contrato, indicado pela autoridade competente dessa área para coordenar a gestão do contrato do ponto de vista funcional;

Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização dos aspectos técnicos do objeto contratual;

Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos.

Art. 3º Aos fiscais do contrato, de acordo com suas atribuições profissionais, compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os valores, carga horária, as especificações, a qualidade e o grau de aproveitamento dos serviços e procedimentos conveniados conforme o Plano de Trabalho; IV – receber e encaminhar a prestação de contas, devidamente atestadas, observando se os documentos apresentados pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período. Após conferência dos documentos, encaminhar a prestação de contas para a área Administrativa da Sesporte, responsável pela análise da

mesma e encaminhamento à Controladoria Geral do Município.

V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposicões contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI – manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais /recibos recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;

VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes om o contrato e com a lei;

VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório: IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 4º O servidor deverá ser previamente comunicado pela chefia imediata da indicação para exercer o encargo de fiscal de contrato.

Art. 5º O servidor designado para fiscalização de contratos deverá ser orientado para o exercício de suas funções.

Art. 6º Revogamos a Portaria anterior nº 057/2023.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.





Documento assinado eletronicamente por Caroline Antunes Rodrigues, Secretário (a), em 18/07/2023, às 14:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador 0017704723 e o código CRC 74725EA5.

PORTARIA SEI - SESPORTE.GAB/SESPORTE.NAD

PORTARIA Nº 062/2023

A Secretária Municipal de Esportes Caroline Antunes Rodrigues, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 53.041 de 09 de fevereiro de 2023 e em conformidade com a Lei Municipal nº 9.219/22,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão de Fiscalização do Termo de Colaboração nº 0017150238/2023 PMJ por intermédio da Secretaria de Esportes e a Fundação Educacional da Região de Joinville - **FURJ/UNIVILLE**, cujo objeto é a disponibilização de 20 (vinte) acadêmicos do Curso de Educação Física bacharel e licenciatura, sendo 10 (dez) acadêmicos com carga horária de 10 (dez) horas e 10 (dez) acadêmicos com carga horária de 20 (vinte) horas, que colaborarão no atendimento das atividades esportivas, desportivas e recreativas ofertadas aos munícipes de Joinville.

Fiscal Requisitante: Viviane Koerich Gomes, matrícula 31.904

Fiscal Técnico: Hortulano Belli, matrícula 34.691

Fiscal Administrativo: Thiago Henrique Rohrbacher, matrícula 43373

Fiscais suplentes:

Patricia Risden Baleche, matrícula 27433

Marilda Morais da Costa, matrícula 28171

Edna Maria Viana Machado, matrícula 22.518

Fiscal responsável pelo recebimento e análise da Prestação de Contas: Angela Vidal Santos - matrícula 24008 Titular.

Art. 2º Para os fins desta Portaria considera-se:

Fiscal Requisitante: servidor/funcionário a nível de chefia representante da área requisitante do Objeto do Contrato, indicado pela autoridade competente dessa área para coordenar a gestão do contrato do ponto de vista funcional;

Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização dos aspectos técnicos do objeto contratual;

Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos.

Art. 3º Aos fiscais do contrato, de acordo com suas atribuições profissionais, compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os valores, carga horária, as especificações, a qualidade e o grau de aproveitamento dos serviços e procedimentos conveniados conforme o Plano de Trabalho; IV – receber e encaminhar a prestação de contas, devidamente atestadas, observando se os documentos apresentados pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período. Após conferência dos documentos, encaminhar a prestação de contas para a área Administrativa da Sesporte, responsável pela análise da mesma e encaminhamento à Controladoria Geral do Município.

V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI – manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais /recibos recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;

VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes om o contrato e com a lei;

VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório; IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 4º O servidor deverá ser previamente comunicado pela chefia imediata da indicação para exercer o encargo de fiscal de contrato.

Art. 5º O servidor designado para fiscalização de contratos deverá ser orientado para o exercício de suas funções.

Art. 6º Revogamos a Portaria anterior n° 056/2023.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Antunes Rodrigues**, **Secretário (a)**, em 18/07/2023, às 14:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017704586** e o código CRC **E0246475**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 136/2023/NGP-GAB

O Secretário da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da **segunda avaliaçã o** de desempenho no estágio probatório do servidor **Erikson Kaczmarek**, matrícula **55.853**, os servidores:

Selma Lucia Barbosa Watanabe, matrícula 44.400, indicação dos servidores da

Cristiana Pereira da Silva, matrícula 29.642, indicação dos servidores da área;

Claudia Neubauer, matrícula 44.332, indicação do dirigente máximo do órgão;

Patricia Machado Stolf, matrícula 40.775, indicação do dirigente máximo do

órgão.

área;



Documento assinado eletronicamente por **Tania Maria Eberhardt**, **Secretário (a)**, em 14/07/2023, às 18:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017674552** e o código CRC **31A0BAD7**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 544/2023 - SED.GAB

Nomeia Comissão para proceder a Avaliação e Reavaliação de Bens Patrimoniais da Escola Municipal Coronel Alire Carneiro.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e nos termos da legislação vigente,

RESOLVE,

- **Art. 1º** Ficam nomeados os servidores: Leila Mariete Liermann Israel matrícula 28960, Ana Claudia Ribeiro matrícula 58699, Roberta Regina Correa matrícula 58559 e Lia Paula Porcher da Silva matrícula 36113, para compor a Comissão Municipal de Avaliação e Reavaliação de Bens Patrimoniais da Escola Municipal Coronel Alire Carneiro.
- **Art. 2º** . Os membros da Comissão Municipal de Avaliação ficarão responsáveis pela avaliação e reavaliação dos bens patrimoniais, para tanto devendo elaborar "Laudo de Avaliação Patrimonial", em conformidade com a legislação vigente.
- **Art. 3º.** Caberá a Unidade de Controle Patrimonial, sempre que necessário solicitar a Comissão, a realização de seus trabalhos.
 - Art. 4º. Revoga-se a Portaria nº 173/2022, de 22 de fevereiro de 2022.
 - Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diego Calegari Feldhaus Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 17/07/2023, às 17:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017684264** e o código CRC **0C49C022**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 545/2023 - SED.GAB

Nomeia servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato n.º 367/2023, firmado entre o Município de Joinville e a empresa Construtora Azulmax Ltda.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 40.301, de 04 de janeiro de 2021 e em conformidade com a Lei Municipal nº 8.363, de 25 de janeiro de 2017, Lei Complementar nº 495, de 16 de janeiro de 2018, e de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º — Designar os servidores abaixo indicados como Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 367/2023, firmado entre o Município de Joinville e a empresa Construtora Azulmax Ltda., cujo objeto refere-se à contratação de empresa especializada para construção de quadra coberta na Escola Municipal Anaburgo, conforme anexo IV do edital.

- I Titulares:
- a) Ademar Stringari Junior
- b) Jonas Hillesheim
- c) Flavio Damin
- d) Ricardo Soares
- II Suplentes:
- a) Carlos Eduardo Dumke da Rocha
- b) José Luiz Walter Rolim
- c) Rafael Lanza

Art. 2º – Os servidores designados nas alíneas "a", "b" e "c" do artigo 1º, inciso I,

e suplente designado nas alíneas "a", e "b" do artigo 1º, inciso II (em caso de impedimentos e/ou ausências), serão responsáveis pelas seguintes atribuições:

- I Esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;
- II Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;
- III Atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;
- IV Verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;
- V Rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;
- VI Comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;
- VII Propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;
- VIII Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.
- **Art. 3º** Os servidores designados na alínea "d" do artigo 1º, inciso I, e suplente designado na alínea "c" do artigo 1º, inciso II (em caso de impedimentos e/ou ausências), serão responsáveis pelas seguintes atribuições:
- I Manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;
- II Receber e encaminhar as notas fiscais, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se à medição previamente aferida e aprovada;
- **Art. 4º** Para a certificação/conferência dos documentos fiscais deverão ser observadas as seguintes condições, nos termos do art. 13 da Instrução Normativa Conjunta SEI nº 18/2017 da Secretaria de Administração e Planejamento e da Secretaria da Fazenda, aprovada pelo Decreto n.º 29.994 de 31 de outubro de 2017:
- I-Se as condições de pagamento do contrato e seus aditivos, quando for o caso, termo de referência, proposta comercial foram obedecidas;
 - II Se o valor cobrado corresponde exatamente àquilo que foi contratado;
- III Se o Documento Fiscal tem validade e se está corretamente preenchido, observando: Razão social completa da contratada, Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ do emissor/contratada igual ao do Contrato ou Termo Aditivo e da Nota de Empenho, Nome do destinatário correto, CNPJ do destinatário correto, Descrição dos serviços/produtos, Natureza da operação correta, Dados bancários (banco/agência/conta corrente), Número da nota de empenho (e se solicitar outras informações, conforme Contrato);
 - § 1° O documento fiscal não poderá conter rasuras;
- $\S~2^{\rm o}$ A certificação deverá ser acompanhada da comprovação da regularidade fiscal da empresa, anexando obrigatoriamente ao processo as certidões atualizadas, requeridas no ato da habilitação do processo de contratação;
 - §3º Todas as certidões deverão obrigatoriamente ser autenticadas

Art. 5º – Revoga-se a **Portaria nº 355/2023– SED.GAB**, de 28/04/2023.

Art. 6º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 17 de julho de 2023.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação





Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 17/07/2023, às 17:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017688621** e o código CRC **6C844760**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.DPD/SEINFRA.UND

Portaria nº 634/2023/SEINFRA/GAB

A Diretora Executiva da Secretaria de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições,

Resolve,

Art. 1º - Designar membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato 622/2023 - Consórcio Nippon Koei Latin America - Caribbean CO., Ltd / Nippon Koei LAC do Brasil / Azimute Engenheiros Consultores Ltda., cujo objeto versa sobre a supervisão das obras de perfilamento de canal no Rio Águas Vermelhas, a serem contratados no âmbito do Projeto Viva Cidade 2 - Revitalização Ambiental e Urbana do Município de Joinville, na forma de Manifestação de Interesse (BID), ficando assim constituída:

Fiscais Titulares:

- Daiane Albrecht Matrícula: 58.667;
- Eduardo Mendes Simões de Freitas Matrícula: 47.845; e
- Régis Antonio Konzen Heitling Matrícula 49.072.

Fiscais Suplentes:

- Cassiano Garcia da Silva Matrícula: 14.392;
- Claudemir Moraes Matrícula: 35.413; e
- Fábio de Oliveira Matrícula: 54.405.

Responsáveis pelo Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:

Fiscal

• Mara Regina de Mattos - matrícula nº 33.576.

Suplentes

- Márcia Pacheco Reinert, matrícula nº 24.869,
- Cláudia Márcia Lima de Carvalho Santos, matrícula nº 41.511 e
- Laís Lessenko matrícula nº 45.386

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.





Documento assinado eletronicamente por **Shana Roesler Paiva**, **Diretor** (a) Executivo (a), em 17/07/2023, às 13:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017687005** e o código CRC **6E063FE8**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.DUR/SEINFRA.URSE/SEINFRA.URSE.NAD

PORTARIA Nº 625/2023

O Diretor Executivo da Secretaria de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições, em conformidade com o disposto na Portaria nº 196/2022 - SEINFRA.GAB, resolve:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato nº 921/2023, firmado entre a Prefeitura Municipal de Joinville e a empresa **CCT Construtora de Obras Ltda**, inscrita no C.N.P.J. nº. 02.063.876/0001-02, cujo objeto é a contratação eventual de

serviços de reparos em redes de drenagem, com 2 (duas) equipes simultâneas, nas áreas de abrangência das Unidades Regionais de Obras Sul e Sudeste.

Unidade Regional de Obras Sudeste

Titulares

Fernanda Benato Ferreira – matrícula 56867;

Mario Sergio de Oliveira - matrícula 32378;

Edson Roberto Holler - matrícula 53840.

Suplentes

Tarcísio Soethe Monteiro - matricula 52071;

Ruan Felipe Loz - matricula 58872.

Unidade Regional de Obras Sul

Titulares

Luciana Regina Silveira Gonçalves, matrícula nº 23.527;

Miria Luckfett Raimondi, matrícula nº 31.057;

Fernando de Paula Cordeiro, matricula nº 54.690;

Deivid Eber Pereira, matricula nº 55.601

Suplentes

Ernesto Wendhausen, matrícula nº 38.287;

José Carlos Alves, matricula nº 15.702;

Moyses Santos Meneses, matricula nº 53.696.

Responsáveis pelo Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:

Fiscal

Mara Regina de Mattos, matrícula nº 33.576.

Suplentes

Márcia Pacheco Reinert, matrícula nº 24.869,

Cláudia Márcia Lima de Carvalho Santos, matrícula nº 41.511 e

Laís Lessenko - matrícula nº 45.386.

Art. 2º - Aos fiscais do contrato compete:

- I esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;
- II fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;
- III atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;
- IV receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;
- V verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;
- VI ter conhecimento do conteúdo dos termos do contrato e manter controle das notas fiscais recebidas e pagas.
- VII comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei:
- VIII rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;
- IX propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;
- X manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Shana Roesler Paiva**, **Diretor** (a) Executivo (a), em 18/07/2023, às 11:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017651085** e o código CRC **1769E83E**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.DUR/SEINFRA.URSE/SEINFRA.URSE.NAD

PORTARIA Nº 633/2023

O Diretor Executivo da Secretaria de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições, em conformidade com o disposto na Portaria nº 196/2022 - SEINFRA.GAB, resolve:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato nº 920/2023, firmado entre a Prefeitura Municipal de Joinville e a empresa **C R Artefatos de Cimento Ltda,** inscrita no C.N.P.J. nº. 01.650.178/0001-40, cujo objeto é contratação de serviço de manutenção do pavimento de vias revestidas com lajotas, paralelepípedo ou bloco retangular de concreto e meio-fio, executadas por 2 (duas) equipes simultâneas, preferencialmente na área de abrangência da Unidade Regional de Obras Sudeste.

Fiscais Titulares

Fernanda Benato Ferreira – matrícula 56867;

Mario Sergio de Oliveira - matrícula 32378;

Edson Roberto Holler - matrícula 53840.

Fiscal Suplente

Tarcísio Soethe Monteiro - matricula 52071;

Ruan Felipe Loz - matricula 58872.

Responsáveis pelo Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:

Fiscal

Mara Regina de Mattos, matrícula nº 33.576.

Suplentes

Cláudia Márcia Lima de Carvalho Santos, matrícula nº 41.511,

Laís Lessenko - matrícula nº 45.386 e

Márcia Pacheco Reinert, matrícula nº 24.869.

Art. 2º - Aos fiscais do contrato compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI – ter conhecimento do conteúdo dos termos do contrato e manter controle das notas fiscais recebidas e pagas.

VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei:

VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Shana Roesler Paiva**, **Diretor** (a) Executivo (a), em 18/07/2023, às 11:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017681055** e o código CRC **4C0FF0B5**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.DPD/SEINFRA.UNP

Portaria nº631/2023/SEINFRA/GAB

O Diretor Executivo da Secretaria de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições, em conformidade com o disposto na Portaria nº 196/2022 - SEINFRA.GAB,

Resolve

Art. 1º - Alterar membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato 446/2019 - empresa TES Tecnologia de Solos Ltda., referente a contratação de empresas para prestação de serviço de engenharia de manutenção corretiva em vias públicas do município de Joinville pavimentadas com revestimento asfáltico, divididas em 04 (quatro) setores, na forma Concorrência nº 093/2019, ficando assim constituída:

Fiscais:

Vanderlei Schtoltz- Matrícula 22.704

Miguel Ângelo da Silva Mello – Matrícula: 10241;

Walter Egidio Mukai – Matrícula: 49776.

Fiscais Suplentes:

Juliano de Sant'Anna – Matrícula: 24870;

Daniella Mello – Matrícula: 56.673;

Wilson Theodoro de Souza Junior - Matrícula : 54.696;

Heverson Bruno Vitoreti Custodio – Matrícula: 57.700.

Responsáveis pelo Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:

Fiscal

Mara Regina de Mattos, matrícula nº 33.576.

Suplentes

Cláudia Márcia Lima de Carvalho Santos, matrícula nº 41.511,

Laís Lessenko - matrícula nº 45.386 e

Márcia Pacheco Reinert, matrícula nº 24.869.

Art. 2° – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, fica revogada a Portaria nº 434/2023 SEINFRA/GAB, publicada em 01/06/2023 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2227.





Documento assinado eletronicamente por **Shana Roesler Paiva**, **Diretor** (a) Executivo (a), em 18/07/2023, às 11:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017668502** e o código CRC **5A09B39B**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.DPD/SEINFRA.UNP

Portaria nº 630/2023/SEINFRA/GAB

O Diretor Executivo da Secretaria de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições, em conformidade com o disposto na Portaria nº 196/2022 - SEINFRA.GAB,

Resolve

Art. 1° - Alterar membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato 445/2019 - empresa TES Tecnologia de Solos Ltda., referente a contratação de empresas para prestação de serviço de engenharia de manutenção corretiva em vias públicas do município de Joinville pavimentadas com revestimento asfáltico, divididas em 04 (quatro) setores, na forma Concorrência nº 093/2019, ficando assim constituída:

Fiscais:

Vanderlei Schtoltz-Matrícula 22.704

Miguel Ângelo da Silva Mello – Matrícula: 10241;

Walter Egidio Mukai – Matrícula: 49776.

Fiscais Suplentes:

Juliano de Sant'Anna – Matrícula: 24870;

Daniella Mello – Matrícula: 56.673;

Wilson Theodoro de Souza Junior - Matrícula : 54.696;

Heverson Bruno Vitoreti Custodio - Matrícula: 57.700.

Responsáveis pelo Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:

Fiscal

Mara Regina de Mattos, matrícula nº 33.576.

Suplentes

Cláudia Márcia Lima de Carvalho Santos, matrícula nº 41.511,

Laís Lessenko - matrícula nº 45.386 e

Márcia Pacheco Reinert, matrícula nº 24.869.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, fica revogada a Portaria nº 433/2023 SEINFRA/GAB, publicada em 01/06/2023 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2227.



Documento assinado eletronicamente por **Shana Roesler Paiva**, **Diretor** (a) Executivo (a), em 18/07/2023, às 11:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017668425** e o código CRC **5BDDE682**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.DPD/SEINFRA.UNP

Portaria nº 629/2023/SEINFRA/GAB

O Diretor Executivo da Secretaria de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições, em conformidade com o disposto na Portaria nº 196/2022 - SEINFRA.GAB,

Resolve

Art. 1° - Alterar membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato 444/2019 - empresa TES Tecnologia de Solos Ltda., referente a contratação de empresas para prestação de serviço de engenharia de manutenção corretiva em vias públicas do município de Joinville pavimentadas com revestimento asfáltico, divididas em 04 (quatro) setores, na forma Concorrência nº 093/2019, ficando assim constituída:

Fiscais:

Vanderlei Schtoltz- Matrícula 22.704

Miguel Ângelo da Silva Mello - Matrícula: 10241;

Walter Egidio Mukai – Matrícula: 49776.

Fiscais Suplentes:

Juliano de Sant'Anna – Matrícula: 24870;

Daniella Mello – Matrícula: 56.673;

Wilson Theodoro de Souza Junior - Matrícula : 54.696;

Heverson Bruno Vitoreti Custodio – Matrícula: 57.700.

Responsáveis pelo Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:

Fiscal

Mara Regina de Mattos, matrícula nº 33.576.

Suplentes

Cláudia Márcia Lima de Carvalho Santos, matrícula nº 41.511;

Laís Lessenko - matrícula nº 45.386;

Márcia Pacheco Reinert, matrícula nº 24.869.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, fica revogada a Portaria nº 432/2023 SEINFRA/GAB, publicada em 01/06/2023 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2227.



Documento assinado eletronicamente por **Shana Roesler Paiva**, **Diretor** (a) **Executivo** (a), em 18/07/2023, às 11:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017668218** e o código CRC **3AE2C79D**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.DPD/SEINFRA.UNP

Portaria nº 627/2023 SEINFRA/GAB

O Diretor Executivo da Secretaria de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições, em conformidade com o disposto na Portaria nº 196/2022 - SEINFRA.GAB,

Resolve,

Art. 1º - Designar membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato

nº 919/2023 da empresa **LHLOC Locação de Equipamentos Ltda.**, cujo objeto refere-se à Locação de Caminhão Pipa, para atender os serviços de pavimentação, realizados pela SEINFRA - Unidade de Pavimentação nas suas respectivas áreas de abrangência, na forma do Pregão Eletrônico nº 152/2023, ficando assim constituída:

Fiscais Titulares:

- Nilson Pereira Matrícula nº 28656;
- João Patrício Laurentina Matrícula nº 56103;
- Karine Alencar Miranda Matrícula nº 56675.

Fiscais Suplentes:

- Juliano de Sant'Anna Matrícula nº 24870;
- Everton Dias Oliveira Guimarães Matrícula nº 56984;
- Valcir João da Silva Matrícula nº 17770.

Responsáveis pelo Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:

Fiscal Titular:

Mara Regina de Mattos – Matrícula nº 33576.

Fiscais Suplentes:

- Cláudia Márcia Lima de Carvalho Santos Matrícula nº 41511;
- Laís Lessenko Matrícula nº 45386;
- Márcia Pacheco Reinert Matrícula nº 24869;

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Shana Roesler Paiva**, **Diretor** (a) **Executivo** (a), em 18/07/2023, às 11:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017667295** e o código CRC **6A86A614**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.DPD/SEINFRA.UNP

Portaria nº 628/2023/SEINFRA/GAB

O Diretor Executivo da Secretaria de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições, em conformidade com o disposto na Portaria nº 196/2022 - SEINFRA.GAB,

Art. 1° - Alterar membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato 443/2019 - empresa Acácia Engenharia Ltda, referente a contratação de empresas para prestação de serviço de engenharia de manutenção corretiva em vias públicas do município de Joinville pavimentadas com revestimento asfáltico, divididas em 04 (quatro) setores, na forma Concorrência nº 093/2019, ficando assim constituída:

Fiscais:

Vanderlei Schtoltz-Matrícula 22.704

Miguel Ângelo da Silva Mello – Matrícula: 10241;

Walter Egidio Mukai – Matrícula: 49776.

Fiscais Suplentes:

Juliano de Sant'Anna – Matrícula: 24870;

Daniella Mello – Matrícula: 56.673;

Wilson Theodoro de Souza Junior - Matrícula : 54.696;

Heverson Bruno Vitoreti Custodio – Matrícula: 57.700.

Responsáveis pelo Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:

Fiscal

Mara Regina de Mattos, matrícula nº 33.576.

Suplentes

Cláudia Márcia Lima de Carvalho Santos, matrícula nº 41.511;

Laís Lessenko - matrícula nº 45.386;

Márcia Pacheco Reinert, matrícula nº 24.869.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, fica revogada a Portaria nº 431/2023 SEINFRA/GAB, publicada em 01/06/2023 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2227.



Documento assinado eletronicamente por **Shana Roesler Paiva**, **Diretor** (a) Executivo (a), em 18/07/2023, às 11:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017667810** e o código CRC **AD9B04A9**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.NAD

Portaria nº 636/2023/SEINFRA/GS

O Diretor Executivo da Secretaria de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições e em atendimento ao que prevê os Decretos nº 32.226 e 32.227, de 06 de julho de 2018, que instituiu as Instruções Normativas Conjuntas nº 30/2018 e 31/2018 da Secretaria de Administração e Planejamento e da Secretaria da Fazenda, resolve:

Art. 1º- Substituir membros para compor a <u>Comissão de Gestão e Controle de</u>

<u>Despesas - Pagamento de Aluguel de Prédios Públicos de utilização SEINFRA</u>, ficando constituída conforme abaixo se apresenta;

Fiscal:

Janaína Sauer - matrícula nº 55.871.

Suplentes:

Luiza Lacerda Lins - matrícula nº 18.249.

João Batista de Moraes - matrícula nº 61.482.

RESPONSÁVEIS PELO AVISO DE MOVIMENTO - EMPENHO EM LIQUIDAÇÃO

Fiscal:

Mara Regina de Mattos, matrícula nº 33.576.

Suplentes

Cláudia Márcia Lima de Carvalho Santos, matrícula nº 41.511

Laís Lessenko - matrícula nº 45.386 e

Márcia Pacheco Reinert, matrícula nº 24.869.

Art. 2º - Aos representantes da Secretaria de Infraestrutura Urbana, cabe executar as ações de autuação de processo SEI, juntada de documentos, conferência, realizar o movimento em liquidação e enviar processo para a Secretaria da Fazenda para pagamento;

Art. 3° – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Fica revogada a **Portaria nº 011/2021/SEINFRA/GS**.





Documento assinado eletronicamente por **Shana Roesler Paiva**, **Diretor** (a) Executivo (a), em 18/07/2023, às 11:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017700297** e o código CRC **77E4B9C7**.

PORTARIA SEI - CGM.GAB/CGM.UPA

PORTARIA Nº 093/2023

A Controladora-Geral do Município, no exercício de suas atribuições e em conformidade ao disposto no art. 183 e seguintes da Lei Complementar nº 266/08, alterada pela Lei Complementar nº 495/18, resolve:

Designar as servidoras MARIANA DEUD, TATIELI BOEGERSHAUSEN e FERNANDA DOBROTNICK DOS REIS, sob a presidência da primeira, para conduzir o **Processo Administrativo Disciplinar nº 14/23**, a fim de apurar os fatos e responsabilidades do servidor Isaac de Mendonça Oliveira, matrícula nº 42.097, Agente Administrativo, lotado no Núcleo de Gestão da Informação, Secretaria da Saúde, por apresentar consecutivas faltas injustificadas ao trabalho, conforme fatos relatados no processo SEI nº 23.0.062502-9.

Tais irregularidades teriam supostamente infringido os seguintes dispositivos legais: incisos II e IX, do art. 155, da Lei Complementar nº 266/2008.

Autuada esta, CITE-SE o servidor, designando-se sua audiência.





Documento assinado eletronicamente por **Tiani Regina de Borba**, **Controlador (a) Geral**, em 18/07/2023, às 08:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017654479** e o código CRC **93C4662A**.

PORTARIA SEI - SAMA.GAB/SAMA.UAC

PORTARIA SAMA Nº 098/2023

Nomeia integrante às Câmaras do Comdema -Conselho Municipal do Meio Ambiente.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inc. IV, do art. 75, da Lei Orgânica do Município de Joinville, também investido nas prerrogativas de Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente, com aquiescência do Conselho Pleno, e, **CONSIDERANDO** o Regimento Interno do Comdema (Decreto Municipal Nº 53.451, de 27 de fevereiro de 2023), em seu Art. 24, §3°, que faculta às Entidades que compõem às Câmaras do Comdema indicarem integrantes para representá-las;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado para o mandato que compreende o período de 01/03/2023 à 28/02/2025, o seguinte integrante que deverá representar sua respectiva Entidades junto aos trabalhos das Câmaras do Comdema:

I - Representante Indicado:

d) Secretaria de Meio Ambiente - SAMAIndicado(a): Rodrigo Gerent

Art. 2º A atuação do Representante Indicado é restrita às Câmaras do Comdema (Câmaras Técnicas, Câmaras Recursais e Câmara Especial de Microbacias - CTEM), não possuindo direito de voto no Plenário do Comdema.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fábio João Jovita Secretário Municipal de Meio Ambiente





Documento assinado eletronicamente por Fabio Joao Jovita, Secretário (a), em 18/07/2023, às 15:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador 0017698569 e o código CRC DA365598.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria n° 210/2023

Nomeia fiscalizadores os para contratos administrativos vigentes firmado entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiros.

Diego Machado, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, conforme prevê o art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Resolve:

Nomear servidores incumbidos de fiscalizar os contratos administrativos abaixo relacionados, firmados entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiros, a partir da data de publicação da presente portaria, nos termos que seguem:

CONTRATO	OBJETO	FISCALIZADORES	SUPLENTE
22/2023	Fornecimento de equipamentos, acessórios e materiais elétricos para a Rádio Câmara e equipamentos de CFTV para a Câmara de Vereadores de Joinville.	André Guilherme Teuber Rinaldo Barbosa Amaral	Felipe Fernando Faria
23/2023	Fornecimento de equipamentos, acessórios e materiais elétricos para a Rádio Câmara e equipamentos de CFTV para a Câmara de Vereadores de Joinville.	André Guilherme Teuber Rinaldo Barbosa Amaral	Felipe Fernando Faria

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 05 de julho de 2023.

Diego Machado

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado**, **Usuário Externo**, em 18/07/2023, às 17:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017709423** e o código CRC **0DDA39CC**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria n° 208/2023

Nomeia os fiscalizadores para os contratos administrativos vigentes firmado entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiros.

Diego Machado, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, conforme prevê o art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Resolve:

Nomear servidores incumbidos de fiscalizar os contratos administrativos abaixo relacionados, firmados entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiros, a partir da data de publicação da presente portaria, nos termos que seguem:

CONTRATO	OBJETO	FISCALIZADORES	SUPLENTE
20/2023	Fornecimento de equipamentos, acessórios e materiais elétricos para a Rádio Câmara e equipamentos de CFTV para a Câmara de Vereadores de Joinville.	André Guilherme Teuber Rinaldo Barbosa Amaral	Felipe Fernando Faria
21/2023	Fornecimento de equipamentos, acessórios e materiais elétricos para a Rádio Câmara e equipamentos de CFTV para a Câmara de Vereadores de Joinville.	André Guilherme Teuber Rinaldo Barbosa Amaral	Felipe Fernando Faria

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 03 de julho de 2023.

Diego Machado

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.





Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado**, **Usuário Externo**, em 18/07/2023, às 17:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017709380** e o código CRC **2BB2407F**.

EDITAL SEI N° 0017706051/2023 - SAMA.UNF.AOP

Joinville, 18 de julho de 2023.

Notificado(a): Luciane da Silva, CPF/CNPJ nº 015.636.809-98.

A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrada guia de pagamento oriunda do processo administrativo de nº 22.0.180205-4, a guia em questão é referente ao **ressarcimento de valores à administração pública em vista do serviço de limpeza e retirada de entulhos** realizado às despesas desta. Ressalta-se que foram lavrados autos de notificação anteriores, a citar o **Auto de Notificação** nº 3334/2020 publicado em Edital na data de 17/12/2020.

Guia de Pagamento com Linha Digitável de nº 81720000064-1 55212296202-0 30417232300-4 00311999100-2

O autuado deve pagar a guia, no valor correspondente a **R\$ 6.455,21 (Seis mil** quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte um centavos), nas devidas instituições bancárias.

Publique-se.





Documento assinado eletronicamente por **Sarah Sabrina Leal Francisco**, **Gerente**, em 18/07/2023, às 16:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017706051** e o código CRC **25FC79AB**.

EDITAL SEI Nº 0017706301/2023 - SEGOV.UAD

Joinville, 18 de julho de 2023.

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 28/2023

Comissão de Economia, Agricultura, Indústria, Audiência Pública a ser realizada em 02 de Agosto de 2023. Plenário.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, em conjunto com o Presidente da Comissão de Economia, Agricultura, Indústria, Comércio e Turismo, convocam Audiência Pública para discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 93/2023, de autoria do Poder Executivo, que (Aprova o Plano Municipal de Turismo), a ser realizada em 02 de Agosto de 2023, às 19:30 Horas, no Plenário.

Diego Machado Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

Adilson Girardi

Comissão de Economia, Agricultura, Indústria, Comércio e Turismo

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.





Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado**, **Usuário Externo**, em 18/07/2023, às 15:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017706301** e o código CRC **8B721D81**.

EDITAL SEI Nº 0017706388/2023 - SEGOV.UAD

Joinville, 18 de julho de 2023.

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 29/2023

Comissão de Finanças, Orçamento e Contas do Município. Audiência Pública a ser realizada em 02 de Agosto de 2023. Sala das Comissões..

O Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, em conjunto com o Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Contas do Município, convocam Audiência Pública para discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 128/2023 e 129/2023/, de autoria do Poder Executivo,a ser realizada em 02 de Agosto de 2023, às 15:30 Horas, na Sala das Comissões.

Diego Machado

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

Lucas Souza

Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Contas do Município

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.





Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado**, **Usuário Externo**, em 18/07/2023, às 15:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017706388** e o código CRC **7AB70D7A**.

EDITAL SEI N° 0017516641/2023 - SAMA.UNF.AOP

Joinville, 04 de julho de 2023.

Notificado(a): Vera Lucia da Rosa Godinho, CPF/CNPJ nº 234.972.540-53.

Notificação nº 16554, lavrada em 26/06/2023.

Referente ao imóvel localizado na Rua Martim Pescador, nº 251, bairro Aventureiro.

Inscrição Imobiliária 13.31.20.08.0168.0000.

Fundamentado nos termos do artigo 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do artigo 26, §4°, da Lei Federal n° 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado o auto supracitado, referente à **Falta de asseio no imóvel**.

Infringindo ao artigo 87 da Lei Complementar nº 84/2000.

O autuado dispõe do **prazo de 10 (Dez) dias** para tomar as devidas providências e regularizar a situação. Decorrido o prazo sem atendimento das determinações, lavrar-se-à o devido Auto de Infração conforme dispõe o artigo 20, da Lei Complementar 84/2000, no valor correspondente a **03 (Três) UPMs**, nos termos da Notificação lavrada.

Publique-se.





Documento assinado eletronicamente por **Sarah Sabrina Leal Francisco**, **Gerente**, em 18/07/2023, às 16:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017516641** e o código CRC **DE455F47**.

EDITAL SEI N° 0017650087/2023 - SAMA.UNF.AOP

Joinville, 13 de julho de 2023.

Notificado(a): Iris Benevenutti, CPF/CNPJ nº 684.509.669-49.

Auto de Infração nº 7374, lavrado em 24/04/2023.

Referente ao imóvel localizado na Rodovia SC 108, s/nº, bairro Vila Nova.

Inscrição Imobiliária 09.23.24.16.0008.

Fundamentado nos termos do artigo 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do artigo 26, §4°, da Lei Federal n° 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado o auto supracitado, referente à **Lote sem calçada**, objeto da **Notificação** nº 9443/22.

Infringindo ao artigo 155, 156 da Lei Complementar nº 84/2000 assim como ao artigo 4 da Lei Complementar nº 202/2006.

O autuado dispõe do **prazo de 15 (quinze) dias úteis,** a contar desta publicação, para pagar a multa, no valor correspondente a **10 (Dez) UPMs**, ou, caso queira, apresentar sua defesa, nos termos do artigo 25, da Lei Complementar nº 84/2000.





Documento assinado eletronicamente por **Sarah Sabrina Leal Francisco**, **Gerente**, em 18/07/2023, às 16:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017650087** e o código CRC **A692240E**.

EXTRATO SEI Nº 0017691815/2023 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 17 de julho de 2023.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 02º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 054/2021 – celebrado(a) entre o Município de Joinville - Hospital Municipal São Jos é, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. Arnoldo Boege Junior e a empresa Paulo Bez Batti o Comerciante, inscrita no C.N.P.J. nº. 79.816.112/0001-75, que versa sobre a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de veículos para atendimento de demandas de deslocamento de servidores e pacientes da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville e do Hospital Municipal São José, em transportes intra e intermunicipal e interestadual, assim como serviços de transporte de materiais e documentos - na forma do Pregão Eletrônico nº 132/2021. O Município apostila o contrato reajustando-o pelo índice "IPCA", referente ao período acumulado de Junho/2022 à Maio/2023, em 3,93% (três inteiros e noventa e três centésimos por cento), alterando o valor dos itens contratados. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da empresa através do Ofício nº 0017274209 e a anuência, bem como as demais informações encaminhadas pela Unidade de Regulação na condição gestora do contrato, através da Solicitação de Reajuste SEI Nº 0017274092, sendo ainda previsto no contrato na Cláusula Quinta, subitem 5.3 - "O valor do contrato poderá ser reajustado após 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta pelo índice IPCA – Índice de Preço ao Consumidor Amplo, na forma do art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93".





Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor** (a) **Executivo** (a), em 18/07/2023, às 13:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário** (a), em 18/07/2023, às 14:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017691815** e o código CRC **826FEF08**.

EXTRATO SEI Nº 0017696264/2023 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 18 de julho de 2023.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 01° Apostilamento ao Termo de Contrato nº 309/2023 – celebrado(a) entre o Município de Joinville - Hospital Municipal São José, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. Arnoldo Boege Junior e, a empresa Magaiver Transportes e Fretes Ltda, inscrita no C.N.P.J. nº. 03.476.596/0001-99, que versa sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos com e sem condutores, proveniente do Pregão Eletrônico nº 617/2022. O Município apostila o contrato incluindo a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) da(o) Hospital Municipal São Jos é nº 340 - 47001.10.302.2.3303.0.3390 - fonte de recurso –10263. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando nº 0017667700/2023 - HMSJ.DNIR.ARE e Memorando SEI Nº 0017692450/2023 - SAP.CVN.





Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor** (a) Executivo (a), em 18/07/2023, às 13:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário** (a), em 18/07/2023, às 14:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017696264** e o código CRC **32F461C0**.

EXTRATO SEI Nº 0017696596/2023 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 18 de julho de 2023.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 01° Apostilamento ao Termo de Contrato nº 299/2023 – celebrado(a) entre o Município de Joinville - Hospital Municipal São José, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. Arnoldo Boege Junior e, a empresa Transportadora Marcondes Ltda, inscrita no C.N.P.J. nº. 80.491.335/0001-99, que versa sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos com e sem condutores, proveniente do Pregão Eletrônico nº 617/2022. O Município apostila o contrato incluindo a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) da(o) Hospital Municipal São Jos é nº 340 - 47001.10.302.2.3303.0.3390 - fonte de recurso –10263. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando nº 0017668047/2023 - HMSJ.DNIR.ARE e Memorando SEI Nº 0017692209/2023 - SAP.CVN.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor** (a) Executivo (a), em 18/07/2023, às 13:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário** (a), em 18/07/2023, às 14:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017696596** e o código CRC **257E1D33**.

EXTRATO SEI Nº 0017698243/2023 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 18 de julho de 2023.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 01º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 070/2023 – celebrado(a) entre o Hospital Municipal São José, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. Arnoldo Boege Junior e, a empresa Excimer Tecnologia Comércio e Assistência de Equipamentos Médicos e Hospitalares Ltda, inscrita no C.N.P.J. nº. 10.293.515/0001-80, que versa sobre a Contratação de serviço especializado de engenharia clínica contemplando as manutenções preventivas e/ou corretivas com gerenciamento dos equipamentos médico hospitalares, contemplando a instalação, desinstalação e remanejamentos, com substituição de peças e acessórios originais, no Hospital Municipal São José de Joinville/SC, proveniente do Pregão Eletrônico nº 740/2022. O Município apostila o contrato incluindo a(s) seguinte(s) **José** nº **340** dotação(ões) orçamentária(s) da(o) Hospital **Municipal** São 47001.10.302.2.3303.0.3390 - fonte de recurso -10263. Justifica-se para fins de adequação

orçamentária. Em conformidade com o Memorando SEI Nº 0017683627/2023 - SAP.CTR.AGT e Memorando SEI Nº 0017692680/2023 - SAP.CVN.





Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor** (a) Executivo (a), em 18/07/2023, às 13:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário** (a), em 18/07/2023, às 14:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017698243** e o código CRC **4FAF48AD**.

EXTRATO SEI Nº 0017698752/2023 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 18 de julho de 2023.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 01° Apostilamento ao Termo de Contrato nº 044/2020 – celebrado(a) entre o Município de Joinville - Hospital Municipal São Jos é, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. Arnoldo Boege Junior e a empresa Programa Nacional de Controle de Qualidade Ltda, inscrita no C.N.P.J nº 73.302.879/0001-08, que versa sobre a contratação de empresa prestadora de serviço na área de controle de qualidade externo laboratorial (ensaios de proficiência) para monitoramento do desempenho analítico do Laboratório Municipal e do Laboratório do Hospital Municipal São José de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico nº 007/2020. O Município apostila o contrato incluindo a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) da(o) Hospital Municipal São José nº 340 - 47001.10.302.2.3303.0.3390 - fonte de recurso –10263. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando nº 0017668130/2023 - HMSJ.DNIR.ALA e Memorando SEI Nº 0017691758/2023 - SAP.CVN.





Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor** (a) Executivo (a), em 18/07/2023, às 13:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário** (a), em 18/07/2023, às 14:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017698752** e o código CRC **9AFFB710**.

EXTRATO SEI Nº 0017698846/2023 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 18 de julho de 2023.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 01º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 057/2021 – celebrado(a) entre o Município de Joinville - Hospital Municipal São Jos é, neste ato representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior e, a empresa White Martins Gases Industriais Ltda, inscrita no C.N.P.J nº 35.820.448/0107-94, que versa sobre a contratação de empresa para prestação de serviço de recarga de gases medicinais para atendimento as necessidades da Secretaria da Saúde e do Hospital Municipal São José, proveniente do Pregão Eletrônico nº 182/2021. contrato **incluindo** a(s) seguinte(s) dotação(ões) Município apostila 0 0 orçamentária(s) da(o) Hospital Municipal São José nº 340 - 47001.10.302.2.3303.0.3390 - fonte de recurso -10263. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando nº 0017664858/2023 - HMSJ.UAD.AFAR e Memorando SEI Nº 0017692018/2023 -SAP.CVN.





Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor** (a) Executivo (a), em 18/07/2023, às 13:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário** (a), em 18/07/2023, às 14:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017698846** e o código CRC **8B94DA16**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 241/2023**, com os seguintes dados:

EMPRESA REGISTRADA: ABAITI ENGENHARIA LTDA

CNPJ:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REMOÇÃO COM DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DEPOSITADOS EM ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOTO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PROCESSO DE LICITAÇÃO DA CAJ - PLC Nº 015/2023

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

ITENS E VALORES REGISTRADOS:

ITEM	NOME DO MATERIAL/SERVIÇO	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO R\$
1	Código: 18482 - DESASSOREAMENTO DE ESTAÇÃO DE RECALQUE DE ESGOTO	Т	1.000	1.100,00



Documento assinado eletronicamente por **Giuliano Goncalves Silva**, **Coordenador(a)**, em 06/07/2023, às 16:08, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Janine Smania Alano**, **Diretor(a) de Operações**, em 14/07/2023, às 15:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior**, **Diretor (a) Presidente**, em 17/07/2023, às 17:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017567836** e o código CRC **B1A92A74**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0017688036/2023 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 1050/2023, celebrada entre Hospital Municipal São José, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - inscrita no CNPJ nº 85.247.385/0001-49, que versa sobre o parcelado, de medicamentos, através do Pregão Eletrônico n.º 002/2023 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 002/2023, Processo Administrativo n.º 002/2023-CISNORDESTE/SC – Ata de Registro de Preços n.º 510/2023-CIS. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31, assinada em 17/07/2023, no valor de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).





Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor** (a) Executivo (a), em 18/07/2023, às 13:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário** (a), em 18/07/2023, às 14:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017688036** e o código CRC **B2A467A8**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0017666847/2023 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 1018/2023, celebrada entre Hospital Municipal São José, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada POLYSUTURE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - inscrita no CNPJ nº 03.812.429/0001-71, que versa sobre a Aquisição de Materiais de Enfermagem (materiais cirúrgicos) utilizados no atendimento dos pacientes no Hospital São José de Joinville e unidades de saúde da rede da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico nº 607/2022, assinada em 14/07/2023, no valor de R\$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais).





Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor** (a) Executivo (a), em 18/07/2023, às 13:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário** (a), em 18/07/2023, às 14:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



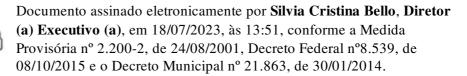
A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017666847** e o código CRC **5D6DD75C**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0017683901/2023 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1038/2023**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege

Junior, e a empresa contratada CRUZEL COMERCIAL LTDA - inscrita no CNPJ nº 19.877.178/0001-43, que versa sobre a Aquisição de Materiais de Enfermagem (materiais cirúrgicos) utilizados no atendimento dos pacientes no Hospital São José de Joinville e unidades de saúde da rede da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico nº 607/2022, assinada em 17/07/2023, no valor de R\$ 1.794,00 (um mil setecentos e noventa e quatro reais).









Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário** (a), em 18/07/2023, às 14:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017683901** e o código CRC **4204CA19**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0017686485/2023 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 1044/2023, celebrada entre Hospital Municipal São José, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA - inscrita no CNPJ nº 73.856.593/0001-66, que versa sobre a CISNORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 002/2023, Processo Administrativo n.º 002/2023-CISNORDESTE/SC – Ata de Registro de Preços n.º 507/2023-CIS. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31, assinada em 17/07/2023, no valor de R\$ 117,50 (cento e dezessete reais e cinquenta centavos).





Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor** (a) Executivo (a), em 18/07/2023, às 13:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário** (a), em 18/07/2023, às 14:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017686485** e o código CRC **49BF36C3**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0017686228/2023 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 1043/2023, celebrada entre Hospital Municipal São José, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - inscrita no CNPJ nº 44.734.671/0001-51, que versa sobre o parcelado, de medicamentos, através do Pregão Eletrônico n.º 002/2023 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 002/2023, Processo Administrativo n.º 002/2023-CISNORDESTE/SC - Ata de Registro de Preços n.º 504/2023-CIS. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina - CISNORDESTE/SC - CNPJ: 03.222.337/0001-31, assinada em 17/07/2023, no valor de R\$ 66.500,00 (sessenta e seis mil e quinhentos reais).





Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor** (a) Executivo (a), em 18/07/2023, às 13:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário** (a), em 18/07/2023, às 14:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017686228** e o código CRC **47635764**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0017687842/2023 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 1049/2023, celebrada entre Hospital Municipal São José, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada LUIZ MINIOLI NETTO - EPP - inscrita no CNPJ nº 14.221.429/0001-13, que versa sobre a Aquisição de descartáveis e dispensers - na forma do Pregão Eletrônico nº 806/2022, assinada em 17/07/2023, no valor de R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais).





Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor** (a) Executivo (a), em 18/07/2023, às 13:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário** (a), em 18/07/2023, às 14:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017687842** e o código CRC **64B27009**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0017683620/2023 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 1037/2023, celebrada entre Hospital Municipal São José, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA - inscrita no CNPJ nº 03.596.923/0001-46, que versa sobre a Aquisição de materiais hospitalares de uso geral para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e Hospital Municipal São José - na forma do Pregão Eletrônico nº 436/2022, assinada em 17/07/2023, no valor de R\$ 3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais).





Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor** (a) Executivo (a), em 18/07/2023, às 13:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário** (a), em 18/07/2023, às 14:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017683620** e o código CRC **8E0E1A8E**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0017687692/2023 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 1048/2023, celebrada entre Hospital Municipal São José, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada MEIO OESTE PAPEIS LTDA - inscrita no CNPJ nº 19.709.129/0001-00, que versa sobre a Aquisição de descartáveis e dispensers - na forma do Pregão Eletrônico nº 806/2022, assinada em 17/07/2023, no valor de R\$ 5.161,40 (cinco mil cento e sessenta e um reais e quarenta centavos).





Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor** (a) Executivo (a), em 18/07/2023, às 13:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário** (a), em 18/07/2023, às 14:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017687692** e o código CRC **91E0E48C**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0017687434/2023 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 1047/2023, celebrada entre Hospital Municipal São José, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada LUIZ MINIOLI NETTO - EPP - inscrita no CNPJ nº 14.221.429/0001-13, que versa sobre a Aquisição de descartáveis e dispensers - na forma do Pregão Eletrônico nº 806/2022, assinada em 17/07/2023, no valor de R\$ 22.308,00 (vinte e dois mil trezentos e oito reais).





Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor** (a) Executivo (a), em 18/07/2023, às 13:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário** (a), em 18/07/2023, às 14:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017687434** e o código CRC **15EB9173**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0017687108/2023 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 1046/2023, celebrada entre Hospital Municipal São José, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada FERNANDO DE AVIZ - EPP - inscrita no CNPJ nº 05.362.737/0001-78, que versa sobre a Aquisição de materiais de expediente - na forma do Pregão Eletrônico nº 055/2023, assinada em 17/07/2023, no valor de R\$ 696,60 (seiscentos e noventa e seis reais e sessenta centavos).





Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor** (a) Executivo (a), em 18/07/2023, às 13:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário** (a), em 18/07/2023, às 14:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017687108** e o código CRC **D920C3DD**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0017665804/2023 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 1015/2023, celebrada entre Hospital Municipal São José, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada TROIKA DISTRIBUICAO LTDA - inscrita no CNPJ nº 32.608.866/0001-76, que versa sobre a Aquisição de fraldas descartáveis e absorventes higiênicos para atendimento da demanda da Secretaria Municipal da Saúde e Hospital São José - na forma do Pregão Eletrônico nº 343/2022, assinada em 14/07/2023, no valor de R\$ 100,65 (cem reais e sessenta e cinco centavos).





Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor** (a) Executivo (a), em 18/07/2023, às 13:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário** (a), em 18/07/2023, às 14:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017665804** e o código CRC **DDAA9054**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0017681709/2023 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1034/2023**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** - inscrita no

CNPJ nº 05.531.725/0001-20, que versa sobre a Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico da Secretaria da Saúde e do Hospital Municipal São José, para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico nº 579/2022, assinada em 17/07/2023, no valor de R\$ 560,70 (quinhentos e sessenta reais e setenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor** (a) Executivo (a), em 18/07/2023, às 13:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário** (a), em 18/07/2023, às 14:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017681709** e o código CRC **1B9CD2F8**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0017682022/2023 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 1036/2023, celebrada entre Hospital Municipal São José, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALARES LTDA - inscrita no CNPJ nº 81.706.251/0001-98, que versa sobre a Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico da Secretaria da Saúde e do Hospital Municipal São José, para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico nº 579/2022, assinada em 17/07/2023, no valor de R\$ 219,60 (duzentos e dezenove reais e sessenta centavos).





Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor** (a) Executivo (a), em 18/07/2023, às 13:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário** (a), em 18/07/2023, às 14:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017682022** e o código CRC **7702B583**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0017681157/2023 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 1032/2023, celebrada entre Hospital Municipal São José, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA - inscrita no CNPJ nº 73.856.593/0001-66, que versa sobre a Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico da Secretaria da Saúde e do Hospital Municipal São José, para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico nº 579/2022, assinada em 17/07/2023, no valor de R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais).





Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor** (a) Executivo (a), em 18/07/2023, às 13:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário** (a), em 18/07/2023, às 14:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017681157** e o código CRC **C64A7CB6**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0017663255/2023 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 1009/2023, celebrada entre Hospital Municipal São José, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada ALIMENTA MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI - inscrita no CNPJ nº 75.629.105/0001-03, que versa sobre a Aquisição de açúcar branco refinado, café tradicional torrado e adoçante líquido - na forma do Pregão Eletrônico nº 299/2022, assinada em 14/07/2023, no valor de R\$ 19.088,00 (dezenove mil oitenta e oito reais).





Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor** (a) Executivo (a), em 18/07/2023, às 13:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário** (a), em 18/07/2023, às 14:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017663255** e o código CRC **68601F74**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0017685660/2023 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 1042/2023, celebrada entre Hospital Municipal São José, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - inscrita no CNPJ nº 12.418.191/0001-95, que versa sobre a Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de medicamentos, através do Pregão Eletrônico n.º 002/2023 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 002/2023, Processo Administrativo n.º 002/2023-CISNORDESTE/SC – Ata de Registro de Preços n.º 496/2023-CIS. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31, assinada em 17/07/2023, no valor de R\$ 2.693,64 (dois mil seiscentos e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos).





Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor** (a) Executivo (a), em 18/07/2023, às 13:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário** (a), em 18/07/2023, às 14:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017685660** e o código CRC **5FC69C1B**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0017681844/2023 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 1035/2023, celebrada entre Hospital Municipal São José, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - inscrita no CNPJ nº 44.734.671/0001-51, que versa sobre a Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico da Secretaria da Saúde e do Hospital Municipal São José, para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico nº 579/2022, assinada em 17/07/2023, no valor de R\$ 4.288,40 (quatro mil duzentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos).





Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor** (a) Executivo (a), em 18/07/2023, às 13:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário** (a), em 18/07/2023, às 14:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017681844** e o código CRC **A463CE89**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0017668288/2023 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 1022/2023, celebrada entre Hospital Municipal São José, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada INOVAMED HOSPITALAR LTDA - inscrita no CNPJ nº 12.889.035/0001-02, que versa sobre a Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico da Secretaria da Saúde e do Hospital Municipal São José, para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico nº 579/2022, assinada em 14/07/2023, no valor de R\$ 209,52 (duzentos e nove reais e cinquenta e dois centavos).





Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor** (a) Executivo (a), em 18/07/2023, às 13:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário** (a), em 18/07/2023, às 14:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017668288** e o código CRC **A686DAA3**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0017681669/2023 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1033/2023**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege

Junior, e a empresa contratada SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - inscrita no CNPJ nº 05.531.725/0001-20, que versa sobre a Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico da Secretaria da Saúde e do Hospital Municipal São José, para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico nº 579/2022, assinada em 17/07/2023, no valor de R\$ 366,73 (trezentos e sessenta e seis reais e setenta e três centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor** (a) Executivo (a), em 18/07/2023, às 13:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário** (a), em 18/07/2023, às 14:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017681669** e o código CRC **BB5A51E1**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0017685216/2023 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 1040/2023, celebrada entre Hospital Municipal São José, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - inscrita no CNPJ nº 05.782.733/0003-00, que versa sobre a Aquisição de medicamentos Quimioterápicos, Antimicrobianos e de Alto Custo, para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital Municipal São José - na forma do Pregão Eletrônico nº 004/2023, assinada em 17/07/2023, no valor de R\$ 327,00 (trezentos e vinte e sete reais).





Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor** (a) Executivo (a), em 18/07/2023, às 13:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário** (a), em 18/07/2023, às 14:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

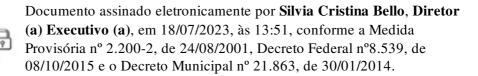


A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017685216** e o código CRC **83B44E74**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0017685272/2023 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 1041/2023, celebrada entre Hospital Municipal São José, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - inscrita no CNPJ nº 05.782.733/0003-00, que versa sobre a Aquisição de medicamentos Quimioterápicos, Antimicrobianos e de Alto Custo, para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital Municipal São José - na forma do Pregão Eletrônico nº 004/2023, assinada em 17/07/2023, no valor de R\$ 66.569,60 (sessenta e seis mil quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos).









Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário** (a), em 18/07/2023, às 14:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017685272** e o código CRC **8FD8AB84**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0017684561/2023 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 1039/2023, celebrada entre Hospital Municipal São José, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada VENTCARE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - inscrita no CNPJ nº 11.011.753/0001-19, que versa sobre a Aquisição de Materiais Hospitalares (Insumos para Suporte Ventilatório, Acessórios para equipamentos e Materiais para Radioterapia) utilizados no atendimento dos pacientes no Hospital Municipal São José de Joinville e unidades da Secretaria da Saúde do Município de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico nº 758/2022, assinada em 17/07/2023, no valor de R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais).





Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor** (a) Executivo (a), em 18/07/2023, às 13:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário** (a), em 18/07/2023, às 14:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017684561** e o código CRC **60A654A7**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0017663792/2023 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 1011/2023, celebrada entre Hospital Municipal São José, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada DBI - DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE IMAGEM - inscrita no CNPJ nº 07.295.190/0001-60, que versa sobre a Aquisição de insumos da linha têxtil para atendimento aos pacientes no Hospital São José de Joinville e Unidades de Saúde da Rede da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico nº 324/2022, assinada em 14/07/2023, no valor de R\$ 2.730,00 (dois mil setecentos e trinta reais).





Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor** (a) Executivo (a), em 18/07/2023, às 13:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário** (a), em 18/07/2023, às 14:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017663792** e o código CRC **27D9D67D**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0017663471/2023 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 1010/2023, celebrada entre Hospital Municipal São José, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada LE COMERCIO ATACADISTA EIRELI - inscrita no CNPJ nº 06.915.456/0001-68, que versa sobre a Aquisição de Gêneros Alimentícios para atendimento da demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville e Hospital São José - na forma do Pregão Eletrônico nº 644/2022, assinada em 14/07/2023, no valor de R\$ 12.607,42 (doze mil seiscentos e sete reais e quarenta e dois centavos).





Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor** (a) Executivo (a), em 18/07/2023, às 13:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário** (a), em 18/07/2023, às 14:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017663471** e o código CRC **992EA697**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0017686750/2023 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 1045/2023, celebrada entre Hospital Municipal São José, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada MEDICOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - inscrita no CNPJ nº 72.568.587/0001-40, que versa sobre a Aquisição de Kit + linha venosa + isolador utilizados no atendimento dos pacientes renais do Hospital Municipal São José de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico nº 140/2023, assinada em 17/07/2023, no valor de R\$ 486,00 (quatrocentos e oitenta e seis reais).





Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor** (a) Executivo (a), em 18/07/2023, às 13:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário** (a), em 18/07/2023, às 14:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017686750** e o código CRC **D9B803BB**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0017692417/2023 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1052/2023**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI -

inscrita no **CNPJ** nº 24.399.184/0001-72, que versa sobre a Aquisição de EPIs - luvas de uso médico hospitalar utilizados no atendimento dos pacientes no Hospital São José e Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Joinville - na forma do **Pregão Eletrônico** nº 599/2022, assinada em 17/07/2023, no valor de R\$ 7.680,00 (sete mil seiscentos e oitenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor** (a) Executivo (a), em 18/07/2023, às 13:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário** (a), em 18/07/2023, às 14:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017692417** e o código CRC **389165C0**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0017692327/2023 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 1051/2023, celebrada entre Hospital Municipal São José, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - inscrita no CNPJ nº 00.802.002/0001-02, que versa sobre a Aquisição de Materiais de Enfermagem (materiais cirúrgicos) utilizados no atendimento dos pacientes no Hospital São José de Joinville e unidades de saúde da rede da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico nº 607/2022, assinada em 17/07/2023, no valor de R\$ 287,28 (duzentos e oitenta e sete reais e vinte e oito centavos).





Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor** (a) Executivo (a), em 18/07/2023, às 13:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário** (a), em 18/07/2023, às 14:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017692327** e o código CRC **636CC482**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0017655543/2023 -

SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 894/2023, celebrada entre Município de Joinville - Fundo Municipal Joinville, representado pela Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa contratada SEBOLD INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA - inscrita no CNPJ nº 39.655.478/0001-95, que versa sobre a Aquisição de químicos e saneantes - na forma do Pregão Eletrônico nº 092/2023, assinada em 13/07/2023, no valor de R\$ 260,40 (duzentos e sessenta reais e quarenta centavos).





Documento assinado eletronicamente por Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a), em 18/07/2023, às 13:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por Ricardo Mafra, Secretário (a), em 18/07/2023, às 14:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador 0017655543 e o código CRC A70E567A.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0017655897/2023 -SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 1003/2023, celebrada entre Hospital Municipal São José, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada Artezan Mega Padaria Ltda - inscrita no CNPJ nº 39.766.179/0001-28, que versa sobre a Aquisição de água mineral - na forma do Pregão Eletrônico nº 074/2023, assinada em 13/07/2023, no valor de R\$ 24.948,00 (vinte e quatro mil novecentos e quarenta e oito reais).





Documento assinado eletronicamente por Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a), em 18/07/2023, às 13:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por Ricardo Mafra, Secretário (a), em 18/07/2023, às 14:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador 0017655897 e o código CRC F1BB1007.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0017692874/2023 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 1053/2023, celebrada entre Hospital Municipal São José, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - inscrita no CNPJ nº 00.802.002/0001-02, que versa sobre a Aquisição de insumos da linha têxtil para atendimento aos pacientes no Hospital São José de Joinville e Unidades de Saúde da Rede da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico nº 24/2022, assinada em 17/07/2023, no valor de R\$ 1.177,80 (um mil cento e setenta e sete reais e oitenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor** (a) Executivo (a), em 18/07/2023, às 13:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário** (a), em 18/07/2023, às 14:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017692874** e o código CRC **3652AEDC**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0017660170/2023 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

Joinville, 13 de julho de 2023.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **TERMO DE CONTRATO Nº 093/2023**, com os seguintes dados:

CONTRATADA: HIDROTEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNP.J: 35.302.323/0001-14

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023

VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS

VALOR: R\$ 1.381,34





Documento assinado eletronicamente por **Giuliano Goncalves Silva**, **Coordenador(a)**, em 14/07/2023, às 15:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Alisson Shigueru Takahashi**, **Diretor(a) de Expansão**, em 14/07/2023, às 17:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior**, **Diretor (a) Presidente**, em 17/07/2023, às 17:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017660170** e o código CRC **3DB33D14**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0017706255/2023 - SEGOV.UAD

Joinville, 18 de julho de 2023.

Contrato nº: 21/2023

Pregão nº 28/2023.

Ata de Registro de Preços nº 05/2023.

Contratada: INFOPLAN COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI

CNPJ nº: 04.622.715/0001-37.

Relação de sócios: Márcio Jörgensen.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E MATERIAIS ELÉTRICOS PARA A RÁDIO CÂMARA E EQUIPAMENTO DE CFTV PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

Valor total: R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais).

Data: 03/07/2023.

Prazo de vigência: A partir de sua assinatura até 31/12/2023.

DIEGO MACHADO

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2°, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado**, **Usuário Externo**, em 18/07/2023, às 15:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017706255** e o código CRC **D9F0F3E2**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0017706226/2023 - SEGOV.UAD

Joinville, 18 de julho de 2023.

Contrato nº: 20/2023

Pregão nº 28/2023.

Ata de Registro de Preços nº 04/2023.

Contratada: REI DOS REIS COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. - EPP

CNPJ nº: 13.729.372/0001-03.

Relação de sócios: Geison Alexandre Lopes e Rangel Bremen.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E MATERIAIS ELÉTRICOS PARA A RÁDIO CÂMARA E EQUIPAMENTO DE CFTV PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

Valor total: R\$ 33.620,00 (trinta e três mil, seiscentos e vinte reais).

Data: 03/07/2023.

Prazo de vigência: A partir de sua assinatura até 31/12/2023.

DIEGO MACHADO

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI





Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado**, **Usuário Externo**, em 18/07/2023, às 15:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017706226** e o código CRC **B1FF0C0F**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0017705635/2023 - SEGOV.UAD

Joinville, 18 de julho de 2023.

Contrato nº: 23/2023

Pregão nº 28/2023.

Ata de Registro de Preços nº 09/2023.

Contratada: ART INTEGRA LTDA - EPP

CNPJ nº: 10.786.518/0001-56.

Relação de sócios: Luis Pedro Vieira Filho.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E MATERIAIS ELÉTRICOS PARA A RÁDIO CÂMARA E EQUIPAMENTO DE CFTV PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

Valor total: R\$ 68.920,00 (sessenta e oito mil, novecentos e vinte reais).

Data: 18/07/2023.

Prazo de vigência: A partir de sua assinatura até 31/12/2023.

DIEGO MACHADO

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2°, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado**, **Usuário Externo**, em 18/07/2023, às 14:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017705635** e o código CRC **A4F45A05**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0017705615/2023 - SEGOV.UAD

Joinville, 18 de julho de 2023.

Contrato nº: 22/2023

Pregão nº 28/2023.

Ata de Registro de Preços nº 06/2023.

Contratada: BRENO P DELLING

CNPJ nº: 33.736.327/0001-85.

Relação de sócios: Breno Pimenta Delling.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E MATERIAIS ELÉTRICOS PARA A RÁDIO CÂMARA E EQUIPAMENTO

DE CFTV PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

Valor total: R\$ 55.905,00 (cinquenta e cinco mil, novecentos e cinco reais).

Data: 18/07/2023.

Prazo de vigência: A partir de sua assinatura até 31/12/2023.

DIEGO MACHADO

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.





Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado**, **Usuário Externo**, em 18/07/2023, às 14:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017705615** e o código CRC **A7A1BDDA**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0017652332/2023 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

Joinville, 13 de julho de 2023.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **TERMO DE CONTRATO Nº 092/2023**, com os seguintes dados:

CONTRATADA: EXCEL SOLUÇÕES EM AUTOMAÇÃO LTDA

CNPJ: 28.467.833/0001-86

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2023

VIGÊNCIA: 135 (CENTRO E TRINTA E CINCO) DIAS

VALOR: R\$ 15.190,00





Documento assinado eletronicamente por **Giuliano Goncalves Silva**, **Coordenador(a)**, em 14/07/2023, às 15:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Janine Smania Alano**, **Diretor(a) de Operações**, em 18/07/2023, às 09:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior**, **Diretor (a) Presidente**, em 18/07/2023, às 12:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017652332** e o código CRC **08DD68CF**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0017499972/2023 - CA,I,DICAF,GSL,CPC

Joinville, 03 de julho de 2023.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **TERMO DE CONTRATO Nº 083/2023**, com os seguintes dados:

CONTRATADA: SANTA GAS COMERCIO VAREJISTA LTDA;

CNPJ: 45.008.524/0001-67;

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA - GLP P13;

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2023;

VIGÊNCIA: 15 (QUINZE) MESES;

VALOR: R\$ 2.200,00.





Documento assinado eletronicamente por **Giuliano Goncalves Silva**, **Coordenador(a)**, em 03/07/2023, às 16:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Andre Domingos Romero Castro**, **Diretor(a) Administrativo(a)**, em 14/07/2023, às 17:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior**, **Diretor (a) Presidente**, em 17/07/2023, às 17:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017499972** e o código CRC **30503806**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0017705892/2023 - IPREVILLE.UAD.ALC

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville - IPREVILLE leva ao conhecimento dos interessados a **Dispensa** nº 002/2023 - **Processo** nº 025/2023 SEI 0017701329, Contratação da filiação do IPREVILLE à ABIPEM - Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estadual e Municipal, através do respectivo pagamento de

anuidade relativo a um novo período a partir de 31/08/2023.

Contratada: Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais -

ABIPEM - CNPJ: 29.184.280/0001-17

Quadro Societário: JOAO CARLOS FIGUEIREDO - Presidente SEI 0017670440

Valor Total:: R\$ 2.250,00 (Dois mil duzentos e cinquenta reais).

Fundamento legal: art. 75, inciso XV, da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Registro no TCE/SC sob o código: 2883B837A3DE23AFBEFAE9995071F15A73B9A5BA

Guilherme Casali Machado Diretor Presidente





Documento assinado eletronicamente por Cleusa Mara Amaral, Diretor (a) Executivo (a), em 18/07/2023, às 15:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador 0017705892 e o código CRC 2C4BBA66.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI Nº 0017652979/2023 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Secretaria de Administração e Planejamento, na qualidade de interveniente promotora, leva ao conhecimento dos interessados a Inexigibilidade de Licitação nº 283/2023, destinada à contração da Prestação de Serviços Especializados de Tecnologia de Informação para acesso ao sistema "INFOCONV-WS" junto a empresa pública federal de Processamento de dados - Serpro. Fornecedor: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO) e Valor Total: R\$ 28.927,20. Fundamento legal: art. 74, caput, da Lei nº 14.133/21. Parecer Jurídico SEI nº 0017447128, de 05 de julho de 2023. Chave no TCE: 6F422F70CAFCCED2BA6CC28FE4C408CF3F54B922.





Documento assinado eletronicamente por Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a), em 13/07/2023, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por Ricardo Mafra, Secretário (a), em 13/07/2023, às 16:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

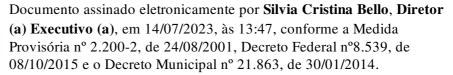


A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador 0017652979 e o código CRC BEEF4ACO.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI Nº 0017667030/2023 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Secretaria de Administração e Planejamento, na qualidade de interveniente promotora, leva ao conhecimento dos interessados a Inexigibilidade de Licitação nº 171/2023, destinada à aquisição de Materiais kit refil para bomba de infusão, afim de atender as ações judiciais para atendimento da paciente E.R.Z. nº 0314001-95.2016.8.24.0038, para atendimento da paciente K.S nº 0008938-70.2013.8.24.0038 e para atendimento da paciente V.L.S.S nº 5016373-12.2014.4.04.7201. Fornecedor: DELTA MEDICAL COMERCIAL LTDA e Valor Total: R\$ 20.592,00. Fundamento legal: art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/21. Parecer Jurídico **SEI** n° 0016948980, 15 2023. Chave de de maio de TCE: 82C38DE1F4300E4251EA8A25754B3BDEBF47211F.









Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário** (a), em 14/07/2023, às 14:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017667030** e o código CRC **20AC4343**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0017705512/2023 - SAP.CVN

Joinville, 18 de julho de 2023.

Município de Joinville

Extrato de Termo Aditivo

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Convênio de Estágio nº 021/2020/HMSJ.

Partícipes: Hospital Municipal São José e o Centro de Educação Profissional

Filadélfia.

Objeto: a) prorrogar a vigência do Convênio nº 021/2020/HMSJ por mais 12 (doze) meses, ou seja até 29/09/2024. b) reajustar os valores pagos a título de contrapartida pela Filadélfia, com base no Índice Geral de Preços- Disponibilidade Interna (IGP-DI) nos seguintes termos: i. Estágio Técnico Profissional: passando de R\$ 2,11 (dois reais e doze centavos) para R\$

2,60 (dois reais e sessenta centavos), com a aplicação do IGP-DI acumulado nos últimos 12 meses no percentual de 23,4456%, mês de referência setembro/2021. ii. Estágio Técnico Profissional: passando de R\$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos) para R\$ 2,81 (dois reais e oitenta e um centavos), com a aplicação do IGP-DI acumulado nos últimos 12 meses no percentual de 7,9225%, mês de referência setembro/2022.

Data de assinatura: Joinville, 18 de julho de 2023.

Vigência: a partir da assinatura.

Signatários: Arnoldo Boege Junior, pelo Hospital, e, Morgana Michereff, pela

Filadélfia.



Documento assinado eletronicamente por **Monica Regina Correa**, **Coordenador(a)**, em 18/07/2023, às 14:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário** (a), em 18/07/2023, às 14:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017705512** e o código CRC **C0D14CC1**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0017624879/2023 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

Joinville, 11 de julho de 2023.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 110/2020**, com os seguintes dados:

CONTRATADA: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.;

CNPJ: 19.207.352/0001-40;

OBJETO: Prorrogação/renovação dos prazos de execução e vigência contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 11/09/2023 e 19/09/2023, respectivamente, os quais passam a vencer em 11/09/2024 e 19/09/2024;

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 068/2020;

VIGÊNCIA: 19/09/2024; VALOR: R\$ 4.936.511,08.





Documento assinado eletronicamente por **Giuliano Goncalves Silva**, **Coordenador(a)**, em 14/07/2023, às 15:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Domingos Romero Castro**, **Diretor(a) Administrativo(a)**, em 14/07/2023, às 17:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior**, **Diretor (a) Presidente**, em 17/07/2023, às 17:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017624879** e o código CRC **3EB5C379**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0017675661/2023 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

Joinville, 14 de julho de 2023.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 199/2022**, com os seguintes dados:

CONTRATADA: SANENGE SERVICOS DE SANEAMENTO LTDA;

CNPJ: 28.001.420/0001-01;

OBJETO: ACRÉSCIMO NOS QUANTITATIVOS DO OBJETO CONTRATUAL CORRESPONDENTE A 9,71%, DO VALOR INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATO E A SUPRESSÃO NOS QUANTITATIVOS CORRESPONDENTE A 1,38%;

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PROCESSO DE LICITAÇÃO DA CAJ - PLC Nº 028/2022;

VALOR: R\$ 221.321,23.





Documento assinado eletronicamente por **Giuliano Goncalves Silva**, **Coordenador(a)**, em 14/07/2023, às 16:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Janine Smania Alano**, **Diretor(a) de Operações**, em 17/07/2023, às 17:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior**, **Diretor (a) Presidente**, em 17/07/2023, às 17:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017675661** e o código CRC **EA38D0DC**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0017692007/2023 - SEGOV.UAD

Joinville, 17 de julho de 2023.

Aditivo: 22/2022-A **Contrato:** 22/2022

Contratada: KRAFTE SERVICE GROUP LTDA.

CNPJ nº: 27.570.569/0001-49

Relação de sócios: Iago Marquardt Gutz Duarte

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço continuado de manutenção preventiva e corretiva do sistema de detecção e alarme de incêndio da Câmara de Vereadores de Joinville

Motivo do Termo Aditivo: Prorrogação contratual por mais 12 meses, de 19 de julho de 2023 até 18 de julho de 2024.

Data: 17/07/2023.

Valor do contrato estimado para o período: R\$ 11.624,73 (onze mil, seiscentos e vinte e quatro reais e setenta e três centavos)

Base Legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

DIEGO MACHADO

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI





Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado**, **Usuário Externo**, em 17/07/2023, às 18:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017692007** e o código CRC **5836DC1E**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0017656859/2023 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 13 de julho de 2023.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 01º Termo Aditivo á Ata de Registro de Preços nº 0014767251, celebrado entre o Município de Joinville por intermédio da Secretaria de Administração e Planejamento, representado pelo Sr. Ricardo Mafra, Secretário de Administração e Planejamento e pela Sra. Silvia Cristina Bello, Diretora Executiva e a empresa ACL Assistência e Com de Prod para Laboratórios Ltda - inscrita no CNPJ nº 22.627.453/0001-85, cujo quadro societário é formado pela Carolina de Alencar Tedardi Representada por Beatriz Maria Amaral de Alencar Tedardi, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. Carlos Renato Tedardi, que versa sobre Aquisição de corantes, materiais e reagentes para exames de grande demanda, para o Laboratório Municipal e Laboratório do Hospital Municipal São José de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico nº 634/2022. O Município adita a Ata de Registro de Precos promovendo a alteração de marca/modelo do item 05 - 31448 -CONJUNTO CORANTE PANOTICO RAPIDO I-II-III PARA HEMATOLOGIA. FRASCOS DE 500 ML. da Marca Laborclin para a marca Renylab. Justifica-se em conformidade com a Solicitação de Troca de Marca documento SEI nº 0017348603, Memorandos nº 0017348510 e nº 0017581762 e E-mail SEI nº 0017348539. Parecer Jurídico nº 0017407226 -PGM.UAD.





Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor** (a) Executivo (a), em 18/07/2023, às 13:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário** (a), em 18/07/2023, às 14:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017656859** e o código CRC **EDB8F32A**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0017694191/2023 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 17 de julho de 2023.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 4º Termo Aditivo do Contrato nº 034/2021, celebrado entre o Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville, representada pelo Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa AZ Construções Ltda-inscrita no CNPJ nº 73.461.170/0001-47, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Humberto Ribeiro de Queiroz Junior, Sra. Mariana de Queiroz, neste ato representada pelo Sr. Humberto Ribeiro de Queiroz Junior, que versa sobre a contratação de empresa especializada para Reforma e Ampliação da Unidade Básica de Saúde da Família Glória - na forma da Concorrência nº 226/2019. O Município adita o contrato prorrogando o prazo de vigência e execução em 4 (quatro) meses, alterando seus vencimentos para os dias 03/02/2024 e 24/11/2023, respectivamente. Justifica-se em conformidade com com a Solicitação de Prorrogação - Serviço por Escopo SEI nº 0017345828 - SES.UOM.AOB, Carta de Anuência SEI nº 0017345835, Cronograma Físico-Financeiro SEI nº 0017345860 e 0017345874 - SES.UOM.AOB, com amparo no Parecer Jurídico SEI nº 0017673851 - PGM.UAD.





Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor** (a) Executivo (a), em 18/07/2023, às 13:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário** (a), em 18/07/2023, às 14:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017694191** e o código CRC **F3BC206B**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0017676059/2023 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 14 de julho de 2023.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 0015309439, celebrado entre o Município de Joinville, representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra, e por sua Diretora Executiva, Srª Silvia Cristina Bello, e a empresa J & F Representação e Comércio de Alimentos Eireli, inscrita no CNPJ nº 30.642.622/0001-84, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Jefferson Ferreira, neste ato representado pelo mesmo, que versa sobre a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, a fim de atender as necessidades dos projetos, programas e serviços da Secretaria de Assistência Social de Joinville, na forma do Pregão Eletrônico nº 674/2022. O Município adita o contrato a Ata de Registro de Preços promovendo a alteração de marca do item 06, da Ata de Registro de Preços, de: C. Vale para: Levo. Justifica-se em conformidade com o Memorando nº 0017355783 - SAS.UAF, Solicitação de Troca de Marca da Empresa documento SEI nº 0017293146, Comunicado do Fabricante documento SEI nº 0016884457. Parecer Jurídico nº 0017603004 - PGM.UAD.





Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário** (a), em 17/07/2023, às 15:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor** (a) Executivo (a), em 18/07/2023, às 13:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017676059** e o código CRC **0D845DD3**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0017658458/2023 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

Joinville, 13 de julho de 2023.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 095/2021**, com os seguintes dados:

CONTRATADA: CONSÓRCIO ÁGUAS DE JOINVILLE (constituído pelas empresas GEL CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.505.350/0001-24 e GOETZE LOBATO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 89.952.709/0001-09)

CNPJ: 42.677.939/0001-35;

OBJETO: Reajuste do valor do saldo do contrato e do valor remanescente pendente de faturamento, em 6,13% (seis inteiros e treze centésimos por cento), correspondente à variação acumulada do INCC/IBGE no período de junho de 2022 a maio de 2023;

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Processo de Licitação da CAJ - PLC Nº 011/2021;

VALOR: R\$ 90.700,48.



Documento assinado eletronicamente por **Giuliano Goncalves Silva**, **Coordenador(a)**, em 14/07/2023, às 15:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Alisson Shigueru Takahashi**, **Diretor(a) de Expansão**, em 14/07/2023, às 17:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior**, **Diretor (a) Presidente**, em 17/07/2023, às 17:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017658458** e o código CRC **0E52765**C.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0017674567/2023 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 14 de julho de 2023.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 0014854455, celebrado entre o Município de Joinville, representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra, e por sua Diretora Executiva, Srª Silvia Cristina Bello, e a empresa Bluinter Eletrodomésticos Ltda, inscrita no CNPJ nº34.471.931/0001-90, cujo quadro societário é formado pelas Sras. Sueli Vicentini Bagatoli e Bruna de Lima Bagatoli, neste ato representado pela Sra. Sueli Vicentini Bagatoli, que versa sobre a aquisição de climatizadores e refrigeradores com instalação, na forma do Pregão Eletrônico nº 676/2022. O Município adita a Ata de Registro de Preços promovendo a alteração de marca/modelo dos itens 20 e 21, da Ata de Registro de Preços, de: IBBL / <u>PDF100</u> para: <u>Cânovas modelo Life 100 2T</u>. Justifica-se em conformidade com a Solicitação de Troca de Marca da Empresa documento SEI nº 0015929015, Análise Compartilhada Memorandos SECULT.UAD.ACC, nº 0017298153 SES.APA, n° 0017422020 _ HMSJ.UAD.APA, nº 0017157052 - SAS.UAF, nº 0017356689 - SEINFRA.URS.NAD, nº 0017359535 - UROE.NAD, nº 0017356516 - URCN.NAD, nº 0017493804 - SEINFRA.URO,

Parecer nº 0017451204 e Memorando nº 0017451435 - SAP.UAO.APM. Parecer Jurídico nº 0017599647 - PGM.UAD.





Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário** (a), em 17/07/2023, às 15:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor** (a) Executivo (a), em 18/07/2023, às 13:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017674567** e o código CRC **3E8E32A0**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0017698929/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 18 de julho de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **KELI CRISTINE TALGATTI DA SILVA** no Processo Seletivo - **Edital 009-2022-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento





Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso**, **Servidor(a) Público(a)**, em 18/07/2023, às 10:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017698929** e o código CRC **2F1E34EB**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0017699806/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 18 de julho de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora PAOLA GRUTKA PADILHA DE OLIVEIRA no Processo Seletivo - Edital 002-2023-SGP no Cargo 0058 - Estagiário Nível Superior, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento





Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso**, **Servidor(a) Público(a)**, em 18/07/2023, às 10:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017699806** e o código CRC **F700C167**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0017698795/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 18 de julho de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **KARINA CASTOLDI** no Processo Seletivo - **Edital 009-2022-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso**, **Servidor(a) Público(a)**, em 18/07/2023, às 10:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017698795** e o código CRC **156B64DD**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0017695912/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 18 de julho de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ROSEMARY MARQUES DA SILVA** no Processo Seletivo - **Edital 009-2022-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso**, **Servidor(a) Público(a)**, em 18/07/2023, às 08:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017695912** e o código CRC **45F64E97**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0017699708/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 18 de julho de 2023.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **GABRIEL PISKE FERTIG** no Processo Seletivo - **Edital 002-2023-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-lo para

enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso**, **Servidor(a) Público(a)**, em 18/07/2023, às 10:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017699708** e o código CRC **41340679**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0017698695/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 18 de julho de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora TAINARA LUIZA SCHMITZ DE FRANÇA no Processo Seletivo - Edital 001-2022-SGP no Cargo 0700 - Professor 1-5 Ano Ensino Fundamental Séries Iniciais, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento





Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 18/07/2023, às 10:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017698695** e o código CRC **0FBECF60**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0017695765/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 18 de julho de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **TATIANE TEZA BITTENCOURT** no Processo Seletivo - **Edital 001-2022-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ano Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento





Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 18/07/2023, às 08:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017695765** e o código CRC **E49B71F9**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0017699682/2023 - SGP.UDS.ARE

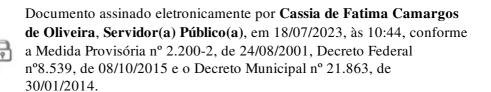
Joinville, 18 de julho de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **REGIANE CRISTINE DE MOURA** no Processo Seletivo - **Edital 002-2023-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento







A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017699682** e o código CRC **609AA94B**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0017698643/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 18 de julho de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora CRISTIANE ALINE LINCK DA CRUZ SANTOS no Processo Seletivo - Edital 009-2022-SGP no Cargo 0023 - Auxiliar de Educador, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso**, **Servidor(a) Público(a)**, em 18/07/2023, às 10:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017698643** e o código CRC **3510818A**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0017695759/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 18 de julho de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **KELLY CRISTINI DE SOUZA** no Processo Seletivo - **Edital 009-2022-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso**, **Servidor(a) Público(a)**, em 18/07/2023, às 08:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017695759** e o código CRC **FFE019E9**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0017699526/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 18 de julho de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **DANIELA DOMINGOS RIBEIRO** no Processo Seletivo - **Edital 002-2023-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 18/07/2023, às 10:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017699526** e o código CRC **7F025D1D**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0017698531/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 18 de julho de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **BIANCA SANTIAGO** no Processo Seletivo - **Edital 001-2022-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ano Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 18/07/2023, às 10:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017698531** e o código CRC **CE02C09B**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0017699527/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 18 de julho de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **TATIANE MORETTI** no Processo Seletivo - **Edital 009-2022-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento





Documento assinado eletronicamente por Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a), em 18/07/2023, às 10:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador 0017699527 e o código CRC B6B5C336.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0017698412/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 18 de julho de 2023.

Tendo em vista a aprovação do Senhor FELIPE SPROTTE ANDRADE no Processo Seletivo - Edital 009-2022-SGP no Cargo 0114 - Médico Plantonista Cirurgião Geral, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares -Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento





Documento assinado eletronicamente por Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a), em 18/07/2023, às 09:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017698412** e o código CRC **3374FE2E**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0017695581/2023 - SGP.UDS.ARE

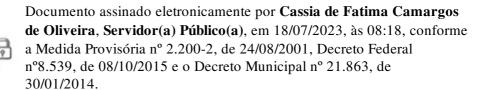
Joinville, 18 de julho de 2023.

Tendo em vista a aprovação do Senhor CINESIO MENDES JUNIOR no Processo Seletivo - Edital 001-2022-SGP no Cargo 0705 - Professor Educação Infantil e Ens. Fund. Educação Física, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento







A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017695581** e o código CRC **6D6B5875**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0017698380/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 18 de julho de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **KAUANE GOMES DA SILVA** no Processo Seletivo - **Edital 001-2022-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ano Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento





Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 18/07/2023, às 09:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017698380** e o código CRC **15879A51**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0017698278/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 18 de julho de 2023.

Tendo em vista a aprovação do Senhor MAX WILLYAN FERNANDES DIAS no Processo Seletivo - Edital 009-2022-SGP no Cargo 0023 - Auxiliar de Educador, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado, no prazo de 2 (dois) dias úteis,

contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento





Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso**, **Servidor(a) Público(a)**, em 18/07/2023, às 09:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017698278** e o código CRC **EE19EB84**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0017695440/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 18 de julho de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ADRIANA REGINA NUNES** no Processo Seletivo - **Edital 003-2022-SGP** no Cargo **0260 - Técnico em Enfermagem**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento





Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso**, **Servidor(a) Público(a)**, em 18/07/2023, às 08:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017695440** e o código CRC **06C57ABD**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0017698233/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 18 de julho de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora RAFFAELA EDUARDA DE ESPINDOLA no Processo Seletivo - Edital 001-2022-SGP no Cargo 0700 - Professor 1-5 Ano Ensino Fundamental Séries Iniciais, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 18/07/2023, às 09:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017698233** e o código CRC **D00E2B48**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0017698131/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 18 de julho de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora KARINA DO NASCIMENTO ARENA no Processo Seletivo - Edital 009-2022-SGP no Cargo 0707 - Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Matemática, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento





Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso**, **Servidor(a) Público(a)**, em 18/07/2023, às 09:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017698131** e o código CRC **A96F4F99**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0017696895/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 18 de julho de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **DAISY MARTINS DE OLIVEIRA** no Processo Seletivo - **Edital 010-2022-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.4 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento





Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso**, **Servidor(a) Público(a)**, em 18/07/2023, às 09:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017696895** e o código CRC **0E63FEF8**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0017696681/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 18 de julho de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ZÉLIA DZIUBAINSKI DA SILVA** no Processo Seletivo - **Edital 001-2022-SGP** no Cargo **0705 - Professor Educação Infantil e Ens. Fund. Educação Física**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 18/07/2023, às 08:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017696681** e o código CRC **647C63D1**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0017699355/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 18 de julho de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ANAFLAVIA DE SOUZA DE CAMPOS** no Processo Seletivo - **Edital 002-2023-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento





Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 18/07/2023, às 10:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017699355** e o código CRC **FFB12A68**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0017698068/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 18 de julho de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **NICOLE PIETSCHMANN** no Processo Seletivo - **Edital 001-2022-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ano Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento





Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 18/07/2023, às 09:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017698068** e o código CRC **E13AD93D**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0017699323/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 18 de julho de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **EDILENE CORREA** no Processo Seletivo - **Edital 009-2022-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento





Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso**, **Servidor(a) Público(a)**, em 18/07/2023, às 10:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017699323** e o código CRC **196B4A73**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0017697918/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 18 de julho de 2023.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **LEONARDO OLIVEIRA DA SILVA** no Processo Seletivo - **Edital 010-2022-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.4 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento





Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso**, **Servidor(a) Público(a)**, em 18/07/2023, às 09:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017697918** e o código CRC **F685F3AF**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0017695353/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 18 de julho de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora CAROLINA CORRÊA no Processo Seletivo - Edital 003-2022-SGP no Cargo 0043 - Enfermeiro, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso**, **Servidor(a) Público(a)**, em 18/07/2023, às 08:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017695353** e o código CRC **19B41C09**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0017699227/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 18 de julho de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ADRIANA FERNANDA VINCI** no Processo Seletivo - **Edital 002-2023-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 18/07/2023, às 10:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017699227** e o código CRC **29D07B48**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0017697849/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 18 de julho de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora ANNY KETHELLEN DA SILVA BARROS no Processo Seletivo - Edital 001-2022-SGP no Cargo 0700 - Professor 1-5 Ano Ensino Fundamental Séries Iniciais, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 18/07/2023, às 09:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017697849** e o código CRC **ED60A780**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0017697719/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 18 de julho de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora ANA PAULA DIAS no Processo Seletivo - Edital 010-2022-SGP no Cargo 0058 - Estagiário Nível Superior, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.4 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso**, **Servidor(a) Público(a)**, em 18/07/2023, às 09:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017697719** e o código CRC **BCDDD4E7**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0017699159/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 18 de julho de 2023.

Tendo em vista a aprovação do Senhor LINDOMAR ANDRADE GERTRUDES no Processo Seletivo - Edital 009-2022-SGP no Cargo 0713 - Professor Ensino Fundamental Inglês, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso**, **Servidor(a) Público(a)**, em 18/07/2023, às 10:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017699159** e o código CRC **AB7B22E7**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0017696861/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 18 de julho de 2023.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **EDUARDO LEITE** no Processo Seletivo - **Edital 001-2022-SGP** no Cargo **0705 - Professor Educação Infantil e Ens. Fund. Educação Física**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 18/07/2023, às 09:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017696861** e o código CRC **C7115DE3**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0017701230/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 18 de julho de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **EMANUELE AMARAL CORDEIRO** no Processo Seletivo - **Edital 010-2022-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.4 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento





Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso**, **Servidor(a) Público(a)**, em 18/07/2023, às 11:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017701230** e o código CRC **DC144809**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0017702354/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 18 de julho de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **KARINA RIBEIRO** no Processo Seletivo - **Edital 002-2023-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 18/07/2023, às 12:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017702354** e o código CRC **3EA2C163**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0017700345/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 18 de julho de 2023.

Tendo em vista a aprovação do Senhor BRUNA BAPTISTA LEVANDOSKI no Processo Seletivo - Edital 001-2023-IPREVILLE no Cargo 0058 - Estagiário Nível Superior, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento





Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 18/07/2023, às 11:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017700345** e o código CRC **0EDFEC46**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0017700146/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 18 de julho de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora LARISSA PINHEIRO GONCALVES no Processo Seletivo - Edital 002-2023-SGP no Cargo 0058 - Estagiário Nível Superior, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 18/07/2023, às 10:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017700146** e o código CRC **C9903AEA**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0017696464/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 18 de julho de 2023.

Tendo em vista a aprovação do Senhor JOZIAS ALVES CORDEIRO no Processo Seletivo

- Edital 001-2022-SGP no Cargo 0705 - Professor Educação Infantil e Ens. Fund. Educação Física, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 18/07/2023, às 08:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017696464** e o código CRC **96FF0601**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0017699998/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 18 de julho de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora SUELEM CAMILLY COPPI GONCALVES no Processo Seletivo - Edital 010-2022-SGP no Cargo 0058 - Estagiário Nível Superior, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.4 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso**, **Servidor(a) Público(a)**, em 18/07/2023, às 10:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017699998** e o código CRC **1D841D43**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0017696321/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 18 de julho de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora KATIA SIMONE PEREIRA DE SOUSA GARCIA no Processo Seletivo - Edital 010-2022-SGP no Cargo 0058 - Estagiário Nível Superior, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.4 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento





Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso**, **Servidor(a) Público(a)**, em 18/07/2023, às 08:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017696321** e o código CRC **40658925**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0017696205/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 18 de julho de 2023.

Tendo em vista a aprovação do Senhor JONATA ALVES DA SILVA no Processo Seletivo - Edital 001-2022-SGP no Cargo 0703 - Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Ciências, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento





Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 18/07/2023, às 08:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017696205** e o código CRC **7C9367EA**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0017699947/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 18 de julho de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora JHENIFER DE OLIVEIRA no Processo Seletivo - Edital 002-2023-SGP no Cargo 0058 - Estagiário Nível Superior, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento





Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 18/07/2023, às 10:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017699947** e o código CRC **DB0D6DEC**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0017696076/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 18 de julho de 2023.

Tendo em vista a aprovação do Senhor YAGO DANTAS DA SILVA no Processo Seletivo - Edital 001-2022-SGP no Cargo 0703 - Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Ciências, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado, no prazo de 2 (dois)

dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 18/07/2023, às 08:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017696076** e o código CRC **BA3E0CA6**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0017696064/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 18 de julho de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora MARCIA WESTRUP no Processo Seletivo - Edital 009-2022-SGP no Cargo 0707 - Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Matemática, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso**, **Servidor(a) Público(a)**, em 18/07/2023, às 08:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017696064** e o código CRC **5774CC7C**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0017699828/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 18 de julho de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora LARISSA MARCELLA CORREA no Processo Seletivo - Edital 002-2023-SGP no Cargo 0058 - Estagiário Nível Superior, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 18/07/2023, às 10:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017699828** e o código CRC **E6D42BA4**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0017698848/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 18 de julho de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora ELISÂNGELA SILVA DOS SANTOS no Processo Seletivo - Edital 003-2022-SGP no Cargo 0043 - Enfermeiro, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento





Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 18/07/2023, às 10:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017698848** e o código CRC **17F7F900**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0017695936/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 18 de julho de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora LIRIANE FERREIRA DE LIMA RIBEIRO no Processo Seletivo - Edital 003-2022-SGP no Cargo 0260 - Técnico em Enfermagem, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado, no prazo de 2 (dois) dias úteis. contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a), em 18/07/2023, às 08:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador 0017695936 e o código CRC 70519518.

AVISO DE ERRATA E PRORROGAÇÃO, SEI Nº 0017670869/2023 - SAP.LCT

O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados que com base no §1º, do art. 55, da Lei Federal nº 14.133/21, está promovendo alterações no edital de Concorrência nº 168/2023, destinado à Reforma e Ampliação E.M Dom Jaime de Barros Câmara, sendo transferida a data de abertura das propostas para o dia 03/08/2023 às 08:30 horas. A Errata na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br. Chave no TCE:

DD7846333EC9B94F16D5A32D3640AB2880F864C5.





Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor** (a) Executivo (a), em 17/07/2023, às 14:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário** (a), em 17/07/2023, às 15:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017670869** e o código CRC **DF1581CC**.

AVISO DE ERRATA E PRORROGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 0017685661/2023 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que com base no § 4º do art. 21 da lei 8.666/93, está promovendo alterações no edital de Pregão Eletrônico nº 014/2023, UASG 453230, destinado a contratação de empresa especializada em administração e gerenciamento, para implantar e operar sistema de fornecimento de combustível (gasolina, etanol, óleos diesel comum e S10), para abastecimento dos veículos e equipamentos a serviço da Prefeitura Municipal de Joinville, mediante sistema eletrônico de gestão de frota com utilização de cartões magnéticos ou com chip, sendo transferida a data de abertura das propostas para o dia 31/07/2023 às 08:30 horas. A errata e prorrogação encontra-se à disposição dos interessados nos sites www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br. Chave

TCE: ADDBCD53B3F6E370EAFBC9C04893F3E13E26C0A7





Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor** (a) Executivo (a), em 17/07/2023, às 14:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário** (a), em 17/07/2023, às 15:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017685661** e o código CRC **F5FC89BE**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 0017681695/2023 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa parcialmente o processo licitatório levado a efeito através do **Edital de Credenciamento** nº 152/2022 destinado

ao Credenciamento de prestadores de serviços especializados, em caráter ambulatorial, na especialidade de Procedimentos com finalidade diagnóstica – Grupo 02, Diagnóstico em Laboratório Clínico / Patologia Clínica – Subgrupo 02, da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS – SUS/SIGTAP e suas Unidades de Coleta vinculadas, a fim de atender a demanda dos usuários do Sistema Único de Saúde no Município de Joinville, bem como o julgamento efetuado pela Comissão de Licitação adjudicando o objeto licitado à empresa habilitada, qual seja: Werner Laboratórios Ltda., nos termos do Parecer documento SEI nº 0016850055/2023 SES.UAA.ACA e requerimento de credenciamento apresentado.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor** (a) Executivo (a), em 17/07/2023, às 14:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário** (a), em 17/07/2023, às 15:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017681695** e o código CRC **1202228C**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 0017675821/2023 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa parcialmente o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 133/2023 - UASG 453230, para o Registro de Precos, visando a futura e eventual Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais, em regime de consignação, para uso das especialidades de Cirurgia Geral e Exames Diagnósticos, para o Hospital Municipal São José, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira e Equipe de Apoio, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seu respectivo Grupo e valor total, quais sejam: MARLEX OPL INDUSTRIA, COMERCIO E OPERACOES LOGISTICAS LTDA - GRUPO 4 - R\$ 258.900,00; e às empresas vencedoras em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam:: BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA - Item 11 - R\$ 579,42, Item 12 - R\$ 579,42, Item 15 - R\$ 902,39, Item 16 - R\$ 579,42, <u>Item 22</u> - R\$ 512,92, <u>Item 24</u> - R\$ 512,92, <u>Item 31</u> - R\$ 427,44, <u>Item 32</u> - R\$ 427,44, <u>Item 32</u> 36 - R\$ 240,00; PROMEDON DO BRASIL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA -<u>Item 18</u> - R\$ 610,00, <u>Item 19</u> - R\$ 901,26, <u>Item 20</u> - R\$ 948,00, <u>Item 21</u> - R\$ 947,20, <u>Item 28</u> -R\$ 475,18, <u>Item 33</u> - R\$ 468,15, <u>Item 34</u> - R\$ 468,22, <u>Item 35</u> - R\$ 343,60; BR MEDICAL LTDA - Item 50 - R\$ 949,80, Item 51 - R\$ 949,80, Item 52 - R\$ 949,80, Item 53 - R\$ 645,00, <u>Item 54</u> - R\$ 600,00, <u>Item 55</u> - R\$ 814,00; CIRURGICA BRASILEIRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Item 25 - R\$ 234,77. Restou DESERTO o GRUPO 1. Restaram FRACASSADOS os <u>Itens 13 e 61</u>.





Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor** (a) Executivo (a), em 17/07/2023, às 14:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário** (a), em 17/07/2023, às 15:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017675821** e o código CRC **B0C4374D**.

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA, SEI Nº 0017629200/2023 - SAP.LCT

O Município de Joinville através Unidade de Licitações da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o processo licitatório de **Pregão Eletrônico nº 211/2023**, destinado a **Contratação de empresa para prestação de serviço de recarga de gases medicinais para atendimento às necessidades da Secretaria da Saúde**. No dia e hora determinada no subitem 1.5 do Edital a Pregoeira abriu a Sessão Pública, a qual, pela inexistência de propostas, foi encerrada. Diante do fato a licitação foi declarada **DESERTA**.





Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor** (a) Executivo (a), em 17/07/2023, às 14:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário** (a), em 17/07/2023, às 15:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017629200** e o código CRC **9BE27A72**.

COMUNICADO SEI Nº 0017691151/2023 - HMSJ.UAD.APA

Joinville, 17 de julho de 2023.

O Hospital Municipal São José - Controle Patrimonial e Comissão de fiscalização instituída pela PORTARIA Nº

208/2022/HMSJ, referente ao TERMO DE CONTRATO Nº 070/2023, firmado entre o Hospital Municipal São José e a empresa Excimer Tecnologia Comércio e Assistência de Equipamentos Médicos e Hospitalares Ltda, cujo objeto é a Contratação de serviço especializado de engenharia clínica contemplando as manutenções preventivas e/ou corretivas com gerenciamento dos equipamentos médico hospitalares, contemplando a instalação, desinstalação e remanejamentos, com substituição de peças e acessórios originais, no Hospital Municipal São José de Joinville/SC, na forma do Pregão Eletrônico nº 740/2012, considerando o disposto no Termo de Referência - Para o ITEM III- Fornecimento de materiais, peças e acessórios, leva ao conhecimento dos interessados os preços obtidos junto ao mercado, pela Contratada e Contratante, para fornecimento de peças, componentes ou acessórios conforme segue:

PEÇAS PARA PERIFÉRICO HOSPITALAR										
ITENS DO ORÇAMENTO										
SETOR	EQUIPAMENTO	MARCA	MODELO	ITEM	PEÇA	VALOR UNIT.				
AVC AGUDO	ELETROCARIÓGRAFO	GE	MAC 1	1	FONTE 9V 2A IMPORTADA	R\$ 35,00				

Esta publicação visa oportunizar a manifestação pública, por parte de pessoa jurídica, acerca dos preços propostos para aquisição de peças e componentes para manutenção corretiva, com vistas a obtenção de menor preço. Fica estabelecido o prazo de 04 (quatro) dias, contados da publicação, para que os interessados apresentem proposta com menor preço junto ao Hospital Municipal São José, à Rua Plácido Gomes nº 488 - Anita Garibaldi, Joinville - SC, CEP 89202-050, das 13:00 às 17:00 horas.





Documento assinado eletronicamente por **Laudiceia Santos de Freitas Melo, Servidor(a) Público(a)**, em 17/07/2023, às 15:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017691151** e o código CRC **BCCEF66D**.

COMUNICADO SEI Nº 0017692812/2023 - HMSJ.UAD.APA

Joinville, 17 de julho de 2023.

O Hospital Municipal São José - Controle Patrimonial e Comissão de fiscalização instituída pela PORTARIA Nº 208/2022/HMSJ, referente ao TERMO DE CONTRATO Nº 070/2023, firmado entre o Hospital Municipal São José e a empresa Excimer Tecnologia Comércio e Assistência de Equipamentos Médicos e Hospitalares Ltda, cujo objeto é a Contratação de serviço especializado de engenharia clínica contemplando as manutenções preventivas e/ou corretivas com gerenciamento dos equipamentos médico hospitalares, contemplando a instalação, desinstalação e remanejamentos, com substituição de peças e acessórios originais, no Hospital Municipal São José de Joinville/SC, na forma do Pregão Eletrônico nº 740/2012, considerando o disposto no Termo de Referência - Para o ITEM III- Fornecimento de materiais, peças e acessórios, leva ao conhecimento dos interessados os preços obtidos junto ao mercado, pela Contratada e Contratante, para fornecimento de peças, componentes ou acessórios conforme segue:

PEÇAS PARA PERIFÉRICO HOSPITALAR										
ITENS DO ORÇAMENTO										
SETOR	EQUIPAMENTO	MARCA	MODELO	ITEM	PEÇA	VALOR UNIT.				
UTI	MONITOR MULTIPARÂMETRO	PHILIPS	EFFICIA CM150	1	SENS DE TEMP ADULTO ESOFÀFAGICO RETAL HP PHILIPS	R\$ 162,00				

Esta publicação visa oportunizar a manifestação pública, por parte de pessoa jurídica, acerca dos preços propostos para aquisição de peças e componentes para manutenção corretiva, com vistas a obtenção de menor preço. Fica estabelecido o prazo de 04 (quatro) dias, contados da publicação, para que os interessados apresentem proposta com menor preço junto ao Hospital Municipal São José, à Rua Plácido Gomes nº 488 - Anita Garibaldi, Joinville - SC, CEP 89202-050, das 13:00 às 17:00 horas.





Documento assinado eletronicamente por **Laudiceia Santos de Freitas Melo, Servidor(a) Público(a)**, em 17/07/2023, às 16:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017692812** e o código CRC **310B028D**.

DECISÃO SEI Nº 0017694310/2023 - SES.UAP.NAT

Joinville, 17 de julho de 2023.

Requerimento Administrativo n. 076/2023/NAT

Solicitante: P. P. C.

Órgão/Unidade de origem: Hospital Municipal São José

Diante das razões expostas no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico ao Sistema de Justiça (SEI n. 0017690743) determino o **ARQUIVAMENTO** da solicitação formulada pelo usuário P. P. C., assistido pelo Hospital Municipal São José, que objetivava o fornecimento de abiraterona em favor do usuário.

Comunique-se.

ANA PAULA BARAUNA

Coordenadora do Núcleo de Apoio Técnico ao Sistema de Justiça (NAT-Jus)





Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Barauna**, **Coordenador(a)**, em 17/07/2023, às 19:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017694310** e o código CRC **D383ACA6**.

DECISÃO SEI Nº 0017705983/2023 - SES.UAP.NAT

Joinville, 18 de julho de 2023.

Requerimento Administrativo n. 004/2023/NAT

Solicitante: L. G. C. de S.

Órgão/Unidade de origem: Hospital Municipal São José

Diante das razões expostas no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico ao Sistema de Justiça (SEI n. 0017705898) determino o **ARQUIVAMENTO** da solicitação formulada pelo usuário L. G. C. de S., assistido pelo Hospital Municipal São José, que objetivava o fornecimento de pazopanibe em favor do usuário.

Comunique-se.

ANA PAULA BARAUNA

Coordenadora do Núcleo de Apoio Técnico ao Sistema de Justiça (NAT-Jus)





Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Barauna**, **Coordenador(a)**, em 18/07/2023, às 14:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017705983** e o código CRC **90636FFB**.

DECISÃO SEI Nº 0017706497/2023 - SES.UAP.NAT

Requerimento Administrativo n. 403/2022/NAT

Solicitante: S. B. B.

Órgão/Unidade de origem: Hospital Municipal São José

Diante das razões expostas no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico ao Sistema de Justiça (SEI n. 0017706484) determino o **ARQUIVAMENTO** da solicitação formulada pela usuária S. B. B., assistida pelo Hospital Municipal São José, que objetivava o fornecimento de ribociclibe em favor da Solicitante.

Comunique-se.

ANA PAULA BARAUNA

Coordenadora do Núcleo de Apoio Técnico ao Sistema de Justiça (NAT-Jus)





Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Barauna**, **Coordenador(a)**, em 18/07/2023, às 14:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017706497** e o código CRC **18E16124**.

DECISÃO SEI Nº 0017706397/2023 - SES.UAP.NAT

Joinville, 18 de julho de 2023.

Requerimento Administrativo n. 015/2023/NAT

Solicitante: M. de F. L.

Órgão/Unidade de origem: Hospital Municipal São José

Diante das razões expostas no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico ao Sistema de Justiça (SEI n. 0017706065) determino o **ARQUIVAMENTO** da solicitação formulada pela usuária M. de F. L., assistida pelo Hospital Municipal São José, que objetivava o fornecimento de ruxolitinibe em favor da usuária.

Comunique-se.

ANA PAULA BARAUNA





Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Barauna**, **Coordenador(a)**, em 18/07/2023, às 14:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017706397** e o código CRC **7B0077E8**.

DECISÃO SEI Nº 0017706926/2023 - SES.UAP.NAT

Joinville, 18 de julho de 2023.

Requerimento Administrativo n. 416/2022/NAT

Solicitante: L. S. dos S.

Órgão/Unidade de origem: Hospital Municipal São José

Diante das razões expostas no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico n. 0017706914) ao Sistema Justica (SEI de determino o **ARQUIVAMENTO** da solicitação formulada pela usuária L. S. S., assistida pelo Hospital Municipal São José, que objetivava o fornecimento de nivolumabe em favor da Solicitante.

Comunique-se.

ANA PAULA BARAUNA

Coordenadora do Núcleo de Apoio Técnico ao Sistema de Justiça (NAT-Jus)





Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Barauna**, **Coordenador(a)**, em 18/07/2023, às 15:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017706926** e o código CRC **4B045D20**.

DECISÃO SEI Nº 0017699369/2023 - SES.UAP.NAT

Joinville, 18 de julho de 2023.

Requerimento Administrativo n. 073/2023/NAT

Solicitante: J. C. R. da S.

Órgão/Unidade de origem: Hospital Municipal São José

Diante das razões expostas no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico ao Sistema de Justiça (SEI n. 0017699342) determino o **ARQUIVAMENTO** da solicitação formulada pelo usuário J. C. R. da S., assistido pelo Hospital Municipal São José, que objetivava o fornecimento de bortezomibe em favor do Solicitante.

Comunique-se.

ANA PAULA BARAUNA

Coordenadora do Núcleo de Apoio Técnico ao Sistema de Justiça (NAT-Jus)





Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Barauna**, **Coordenador(a)**, em 18/07/2023, às 10:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017699369** e o código CRC **1CD25B8C**.

DECISÃO SEI Nº 0017705374/2023 - SES.UAP.NAT

Joinville, 18 de julho de 2023.

Requerimento Administrativo n. 069/2023NAT

Solicitante: A. L. L.

Órgão/Unidade de origem: Hospital Municipal São José

Diante das razões expostas no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico ao Sistema de Justiça (SEI n. 0017705354) determino o **ARQUIVAMENTO** da solicitação formulada pelo usuário A. L. L., assistido pelo Hospital Municipal São José, que objetivava o fornecimento de bortezomibe em favor do Solicitante.

Comunique-se.

ANA PAULA BARAUNA

Coordenadora do Núcleo de Apoio Técnico ao Sistema de Justiça (NAT-Jus)





Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Barauna**, **Coordenador(a)**, em 18/07/2023, às 14:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017705374** e o código CRC **1431D972**.

DECISÃO SEI Nº 0017699184/2023 - SES.UAP.NAT

Joinville, 18 de julho de 2023.

Requerimento Administrativo n. 055/2023/NAT

Solicitante: N. S. O.

Órgão/Unidade de origem: Hospital Municipal São José

Diante das razões expostas no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico ao Sistema de Justiça (SEI n. 0017699164) determino o **ARQUIVAMENTO** da solicitação formulada pelo usuário N. S. O., assistido pelo Hospital Municipal São José, que objetivava o fornecimento de abiraterona em favor do Solicitante.

Comunique-se.

ANA PAULA BARAUNA

Coordenadora do Núcleo de Apoio Técnico ao Sistema de Justiça (NAT-Jus)





Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Barauna**, **Coordenador(a)**, em 18/07/2023, às 10:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017699184** e o código CRC **BC057ACF**.

DECISÃO SEI Nº 0017706858/2023 - SES.UAP.NAT

Joinville, 18 de julho de 2023.

Requerimento Administrativo n. 084/2023/NAT

Solicitante: J. G. F.

Órgão/Unidade de origem: Hospital Municipal São José

Diante das razões expostas no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico ao Sistema de Justiça (SEI n. 0017706845) determino o **ARQUIVAMENTO** da solicitação formulada pelo usuário J. G. F., assistido pelo Hospital Municipal São José, que objetivava o fornecimento de pazopanibe em favor do Solicitante.

Comunique-se.

ANA PAULA BARAUNA

Coordenadora do Núcleo de Apoio Técnico ao Sistema de Justiça (NAT-Jus)





Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Barauna**, **Coordenador(a)**, em 18/07/2023, às 15:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017706858** e o código CRC **11DDC084**.

DECISÃO SEI Nº 0017705468/2023 - SES.UAP.NAT

Requerimento Administrativo n. 096/2023/NAT

Solicitante: R. C. P.

Órgão/Unidade de origem: Hospital Municipal São José

Diante das razões expostas no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico ao Sistema de Justiça (SEI n. 0017705441) determino o **ARQUIVAMENTO** da solicitação formulada pelo usuário R. C. P., assistido pelo Hospital Municipal São José, que objetivava o fornecimento de bortezomibe em favor do usuário.

Comunique-se.

ANA PAULA BARAUNA

Coordenadora do Núcleo de Apoio Técnico ao Sistema de Justiça (NAT-Jus)





Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Barauna**, **Coordenador(a)**, em 18/07/2023, às 14:14, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017705468** e o código CRC **C61B2A66**.

DECISÃO SEI Nº 0017706804/2023 - SES.UAP.NAT

Joinville, 18 de julho de 2023.

Requerimento Administrativo n. 056/2023/NAT

Solicitante: M. F.

Órgão/Unidade de origem: Hospital Municipal São José

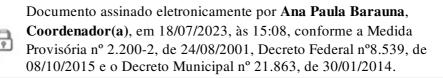
Diante das razões expostas no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico ao Sistema de Justiça (SEI n. 0017706761) determino o **ARQUIVAMENTO** da solicitação formulada pela usuária M. F., assistida pelo Hospital Municipal São José, que objetivava o fornecimento de nivolumabe em favor da Solicitante.

Comunique-se.

ANA PAULA BARAUNA

Coordenadora do Núcleo de Apoio Técnico ao Sistema de Justiça (NAT-Jus)







A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017706804** e o código CRC **C1ED81DE**.

DECISÃO SEI Nº 0017705835/2023 - SES.UAP.NAT

Joinville, 18 de julho de 2023.

Requerimento Administrativo n. 035/2023/NAT

Solicitante: G. M.

Órgão/Unidade de origem: Hospital Municipal São José

Diante das razões expostas no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico ao Sistema de Justiça (SEI n. 0017705819) determino o **ARQUIVAMENTO** da solicitação formulada pelo usuário G. M., assistido pelo Hospital Municipal São José, que objetivava o fornecimento de pazopanibe em favor do usuário.

Comunique-se.

ANA PAULA BARAUNA

Coordenadora do Núcleo de Apoio Técnico ao Sistema de Justiça (NAT-Jus)





Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Barauna**, **Coordenador(a)**, em 18/07/2023, às 14:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017705835** e o código CRC **796DC3CB**.

DECISÃO SEI Nº 0017706570/2023 - SES.UAP.NAT

Joinville, 18 de julho de 2023.

Requerimento Administrativo n. 030/2023/NAT

Solicitante: A. C.

Órgão/Unidade de origem: Hospital Municipal São José

Diante das razões expostas no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico ao Sistema de Justiça (SEI n. 0017706545) determino o **ARQUIVAMENTO** da solicitação formulada pelo usuário A. C., assistido pelo Hospital Municipal São José, para o fornecimento de daratumumabe e bortezomibe em favor do solicitante.

Comunique-se.

ANA PAULA BARAUNA

Coordenadora do Núcleo de Apoio Técnico ao Sistema de Justiça (NAT-Jus)





Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Barauna**, **Coordenador(a)**, em 18/07/2023, às 15:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017706570** e o código CRC **ED38BED6**.

DECISÃO SEI Nº 0017699105/2023 - SES.UAP.NAT

Joinville, 18 de julho de 2023.

Requerimento Administrativo n. 026/2023/NAT

Solicitante: S. M. da C. F.

Órgão/Unidade de origem: Hospital Municipal São José

Diante das razões expostas no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio

Técnico ao Sistema de Justiça (SEI n. 0017699086) determino o **ARQUIVAMENTO** da solicitação formulada pela usuária S. M. da C. F., assistida pelo Hospital Municipal São José, que objetivava o fornecimento de abemaciclibe em favor da Solicitante.

Comunique-se.

ANA PAULA BARAUNA

Coordenadora do Núcleo de Apoio Técnico ao Sistema de Justiça (NAT-Jus)





Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Barauna**, **Coordenador(a)**, em 18/07/2023, às 10:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017699105** e o código CRC **A0F6946C**.

DECISÃO SEI Nº 0017706721/2023 - SES.UAP.NAT

Joinville, 18 de julho de 2023.

Requerimento Administrativo n. 053/2023/NAT

Solicitante: D. C.

Órgão/Unidade de origem: Hospital São José

Diante das razões expostas no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico ao Sistema de Justiça (SEI n. 0017706677) determino o **ARQUIVAMENTO** da solicitação formulada pela usuária D. C., assistida pelo Hospital São José, que objetivava o fornecimento do medicamento gefitinibe em favor da Solicitante.

Comunique-se.

ANA PAULA BARAUNA

Coordenadora do Núcleo de Apoio Técnico ao Sistema de Justiça (NAT-Jus)





Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Barauna**, **Coordenador(a)**, em 18/07/2023, às 15:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017706721** e o código CRC **B4FB6DFB**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 0017677763/2023 - SAS.UAC.CDCA

Joinville, 14 de julho de 2023.

Dispõe sobre Aprovação da prorrogação de vigência d o **Termo de Colaboração nº 093/2022/PMJ** do Projeto "Salve o Planeta! O novo mundo é possível, necessário e urgente.", do Fundação Padre Luiz Facchini Pró-Solidariedade e Vida

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Joinville, no exercício das suas atribuições, previstas na Lei Federal nº 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990, na Lei Municipal nº 3.725, de 02 de julho de 1998, considerando:

o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, órgão deliberativo e controlador das ações da Política Municipal de Atendimento (art. 88, I, do ECA - Lei n.º 8.069/1990 c/c art. 6.º da Lei Municipal n.º 3.725/1998 e art. 2.º, IX da Lei 13.019/2014);

O Edital prevê tal prorrogação conforme descrevo a cláusula permitindo: "Clausula 11;2.3 O prazo de vigência do Termo de Colaboração pactuando, será de até 12(doze) meses, a partir da data de assinatura do instrumento, prorrogável por até 6 (seis) mese, havendo solicitação justificada por escrito, protocolada junto à Secretaria de Assistência Social, no prazo máximo de 45(quarenta e cinco) dias antes do término do prazo de vigência"

aprovação unânime em reunião ordinária do CMDCA realizada no dia 14 de julho de 2023 RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR a prorrogação de vigência do Termo de Colaboração nº

093/2022/PMJ do Projeto "Salve o Planeta! O novo mundo é possível, necessário e urgente.", do Fundação Padre Luiz Facchini Pró-Solidariedade e Vida, por mais 6 meses;

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Daiana Delamar Agostinho Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA





Documento assinado eletronicamente por **Daiana Delamar Agostinho**, **Usuário Externo**, em 17/07/2023, às 15:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017677763** e o código CRC **EA04BC5C**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 0017677608/2023 - SAS.UAC.CDCA

Joinville, 14 de julho de 2023.

Dispõe sobre Aprovação da prorrogação de vigência do **Termo de Colaboração nº 099/2022/PMJ** do Projeto "Dando "Enter" no meu Projeto de Vida", do **Instituto Priscila Zanette**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Joinville, no exercício das suas atribuições, previstas na Lei Federal nº 8.069 — Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990, na Lei Municipal nº 3.725, de 02 de julho de 1998,

considerando:

o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, órgão deliberativo e controlador das ações da Política Municipal de Atendimento (art. 88, I, do ECA - Lei n.º 8.069/1990 c/c art. 6.º da Lei Municipal n.º 3.725/1998 e art. 2.º, IX da Lei 13.019/2014);

O Edital prevê tal prorrogação conforme descrevo a cláusula permitindo: "Clausula 11;2.3 O prazo de vigência do Termo de Colaboração pactuando, será de até 12(doze) meses, a partir da data de assinatura do instrumento, prorrogável por até 6 (seis) mese, havendo solicitação justificada por escrito, protocolada junto à Secretaria de Assistência Social, no prazo máximo de 45(quarenta e cinco) dias antes do término do prazo de vigência"

aprovação unânime em reunião ordinária do CMDCA realizada no dia 14 de julho de 2023 RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR a prorrogação de vigência do **Termo de Colaboração nº 099/2022/PMJ** do Projeto "Dando "Enter" no meu Projeto de Vida", do **Instituto Priscila Zanette**, até 30 de Outubro de 2023;

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Daiana Delamar Agostinho Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA





Documento assinado eletronicamente por **Daiana Delamar Agostinho**, **Usuário Externo**, em 17/07/2023, às 15:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017677608** e o código CRC **053D62EF**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 0017677435/2023 - SAS.UAC.CDCA

Joinville, 14 de julho de 2023.

Dispõe sobre Aprovação da prorrogação de vigência do **Termo de Colaboração nº 100/2022/PMJ** do Projeto "Plantando sonhos, colhendo realidades", do **Instituto Priscila Zanette**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Joinville, no exercício das suas atribuições, previstas na Lei Federal nº 8.069 — Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990, na Lei Municipal nº 3.725, de 02 de julho de 1998, considerando:

o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, órgão deliberativo e controlador das ações da Política Municipal de Atendimento (art. 88, I, do ECA - Lei n.º 8.069/1990 c/c art. 6.º da Lei Municipal n.º 3.725/1998 e art. 2.º, IX da Lei 13.019/2014);

O Edital prevê tal prorrogação conforme descrevo a cláusula permitindo: "Clausula 11;2.3 O prazo de vigência do Termo de Colaboração pactuando, será de até 12(doze) meses, a partir da data de assinatura do instrumento, prorrogável por até 6 (seis) mese, havendo solicitação justificada por escrito, protocolada junto à Secretaria de Assistência Social, no prazo máximo de 45(quarenta e cinco) dias antes do término do prazo de vigência"

aprovação unânime em reunião ordinária do CMDCA realizada no dia 14 de julho de 2023 RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR a prorrogação de vigência do **Termo de Colaboração nº 100/2022/PMJ** do Projeto "Plantando sonhos, colhendo realidades", do **Instituto Priscila Zanette**, até 30 de dezembro de 2023;

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Daiana Delamar Agostinho Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA



Documento assinado eletronicamente por **Daiana Delamar Agostinho**, **Usuário Externo**, em 17/07/2023, às 15:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017677435** e o código CRC **3EE85F79**.

TERMO DE DESIGNAÇÃO SEI Nº 451/2023

Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), resolve:

Art. 1° - Designar a Comissão de Fiscalização da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 241/2023, firmada entre a COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE e a empresa ABAITI ENGENHARIA LTDA, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REMOÇÃO COM DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DEPOSITADOS EM ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOTO, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência, nos termos do PROCESSO DE LICITAÇÃO DA CAJ - PLC N° 015/2023.

Dalva Schnorremberger, Matrícula n° 672 - Gestor Titular **Adriano José Reinert**, Matrícula n° 1287 - Fiscal Titular **Márcio Monteiro da Silva**, Matrícula n° 826 - Fiscal Suplente

Art. 2º Ao Gestor da Ata compete:

- a) Cuidar das questões relativas:
- 1) A prorrogação da Ata junto à autoridade competente, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas competentes;
- 2) A comunicação para eventual abertura de nova licitação à área competente com antecedência razoável;

- 3) Ao encaminhamento do pagamento de Notas Fiscais para pagamento;
- 4) A comunicação ao setor competente sobre problemas detectados na CAJ que interfiram na execução da Ata.
 - b) Exigir o fiel cumprimento da Ata;
- c) Notificar a empresa registrada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas da Ata, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação;
 - d) Solicitar a instauração de processo administrativo com o objetivo de:
- 1) Apurar responsabilidade ou prejuízo resultante de erro ou vício na execução do da Ata, para aplicação das penalidades cabíveis; ou
 - 2) Promover alteração da Ata.
- e) Acompanhar os processos administrativos de que trata o inciso anterior, sendo que as alterações de interesse da empresa registrada deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. No caso de pedido de prorrogação de prazo, deverá ser comprovado o fato impeditivo da execução;
- f) Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração da Ata;
- g) Negociar a Ata sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos deste Regulamento;
- h) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;
- i) Documentar nos autos e no cadastro da contratada/empresa registrada todos os fatos dignos de nota;
- j) Qualquer alteração de condição da Ata deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes, em tempo hábil;
- k) Acompanhar e controlar a execução financeira dos contratos ou atas de registros de preços, bem como seus saldos no sistema ERP, inclusive efetuando a baixa de eventual saldo em caso de encerramento de contrato ou renovação contratual.

Art. 3° Ao(s) Fiscal(is) da Ata compete:

- a) Ler atentamente a Ata e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;
- b) Esclarecer dúvidas do preposto/representante da empresa registrada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;
- c) Verificar a execução do objeto da Ata, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;
 - d) Antecipar-se para solucionar problemas que afetem a relação contratual;
- e) Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada;
 - f) Encaminhar as medições devidamente atestadas ao gestor da Ata;

- g) Fiscalizar a manutenção, pela empresa registrada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;
- h) Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto registrado;
- i) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

Art. 4º Esta Designação entra em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento da Ata e de sua garantia quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior**, **Diretor (a) Presidente**, em 18/07/2023, às 12:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017695982** e o código CRC **6ED9A69F**.

TERMO DE DESIGNAÇÃO SEI Nº 449/2023

Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), resolve:

Art. 1° - Designar a Comissão de Fiscalização do **Termo de Contrato n° 097/2022**, firmado entre a COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE e a empresa **CLARO S.A**, que tem por objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL - SMP.**, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência, nos termos do PREGÃO ELETRÔNICO N° 073/2022.

Gestor: Giovani José Osmarini, Matrícula, 423;

Gestor Suplente: Marco Antônio Werka, Matrícula 691;

Fiscal: Júlio Cesar Gomes de Oliveira, Matrícula 836;

Fiscal Suplente: Aline Schafhauser Guimaraes Machado - Matrícula 540;

- a) Cuidar das questões relativas:
- 1) A prorrogação de Contrato junto à autoridade competente, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas competentes;
 - 2) A comunicação para eventual abertura de nova licitação à área competente

com antecedência razoável;

- 3) Ao encaminhamento do pagamento de Notas Fiscais para pagamento;
- 4) A comunicação ao setor competente sobre problemas detectados na CAJ que interfiram na execução contratual.
 - b) Exigir o fiel cumprimento do contrato;
- c) Notificar a contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação;
 - d) Solicitar a instauração de processo administrativo com o objetivo de:
- 1) Apurar responsabilidade ou prejuízo resultante de erro ou vício na execução do contrato, para aplicação das penalidades cabíveis; ou
 - 2) Promover alteração contratual.
- e) Acompanhar os processos administrativos de que trata o inciso anterior, sendo que as alterações de interesse da contratada deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. No caso de pedido de prorrogação de prazo, deverá ser comprovado o fato impeditivo da execução;
- f) Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração do contrato;
- g) Negociar o contrato sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos deste Regulamento;
- h) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;
- i) Documentar nos autos e no cadastro da contratada todos os fatos dignos de nota;
- j) Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes, em tempo hábil;
- k) Acompanhar e controlar a execução financeira dos contratos ou atas de registros de preços, bem como seus saldos no sistema ERP, inclusive efetuando a baixa de eventual saldo em caso de encerramento de contrato ou renovação contratual.

Art. 3° Ao(s) Fiscal(is) de Contratos compete:

- a) Ler atentamente o contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;
- b) Esclarecer dúvidas do preposto/representante da contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;
- c) Verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;
 - d) Antecipar-se para solucionar problemas que afetem a relação contratual;
- e) Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada;

- f) Encaminhar as medições devidamente atestadas ao gestor de contrato;
- g) Fiscalizar a manutenção, pela contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;
- h) Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;
- i) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.
- Art. 4º Esta Designação entra em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior**, **Diretor (a) Presidente**, em 17/07/2023, às 17:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017675289** e o código CRC **96FDE2E0**.

TERMO DE DESIGNAÇÃO SEI Nº 453/2023

Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), resolve:

Art. 1° - Designar a Comissão de Fiscalização do CONTRATO N° 092/2023, firmado entre a COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE e a empresa EXCEL SOLUÇÕES EM AUTOMAÇÃO LTDA, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência, nos termos do PREGÃO ELETRÔNICO N° 077/2023.

Dalva Schnorrenberger, Matrícula n° 672 - Gestor Titular **Jaqueline Cremonini**, Matrícula n° 1513 - Fiscal Titular **Adriano José Reinert**, Matrícula n° 1287 - Fiscal Suplente

- a) Cuidar das questões relativas:
- 1) A prorrogação de Contrato junto à autoridade competente, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas competentes;
- 2) A comunicação para eventual abertura de nova licitação à área competente com antecedência razoável;

- 3) Ao encaminhamento do pagamento de Notas Fiscais para pagamento;
- 4) A comunicação ao setor competente sobre problemas detectados na CAJ que interfiram na execução contratual.
 - b) Exigir o fiel cumprimento do contrato;
- c) Notificar a contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação;
 - d) Solicitar a instauração de processo administrativo com o objetivo de:
- 1) Apurar responsabilidade ou prejuízo resultante de erro ou vício na execução do contrato, para aplicação das penalidades cabíveis; ou
 - 2) Promover alteração contratual.
- e) Acompanhar os processos administrativos de que trata o inciso anterior, sendo que as alterações de interesse da contratada deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. No caso de pedido de prorrogação de prazo, deverá ser comprovado o fato impeditivo da execução;
- f) Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração do contrato;
- g) Negociar o contrato sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos deste Regulamento;
- h) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;
- i) Documentar nos autos e no cadastro da contratada todos os fatos dignos de nota;
- j) Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes, em tempo hábil;
- k) Acompanhar e controlar a execução financeira dos contratos ou atas de registros de preços, bem como seus saldos no sistema ERP, inclusive efetuando a baixa de eventual saldo em caso de encerramento de contrato ou renovação contratual.

Art. 3º Ao(s) Fiscal(is) de Contratos compete:

- a) Ler atentamente o contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;
- b) Esclarecer dúvidas do preposto/representante da contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;
- c) Verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;
 - d) Antecipar-se para solucionar problemas que afetem a relação contratual;
- e) Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada;
 - f) Encaminhar as medições devidamente atestadas ao gestor de contrato;

- g) Fiscalizar a manutenção, pela contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;
- h) Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;
- i) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.
- Art. 4º Esta Designação entra em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior**, **Diretor (a) Presidente**, em 18/07/2023, às 14:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017704506** e o código CRC **973B4B25**.

TERMO DE DESIGNAÇÃO SEI Nº 452/2023

Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), resolve:

Art. 1° - Designar a Comissão de Fiscalização do **Termo de Contrato n° 040/2021**, firmado entre a COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE e a empresa **NÚCLEO ESTRUTURAS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, que tem por objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ADEQUAÇÃO DA ENTRADA DE ÁGUA E DO SISTEMA DE LAVAGENS DOS FILTROS DESCENDENTES DA ETA CUBATÃO, NO MUNICÍPIO DE JOINVILLE/SC**, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência, nos termos do PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO DA CAJ - PLC N° 004/21.

Gestor: Engenheiro Civil: **Thiago Alberto Amorim**, Matrícula nº 448

Fiscal titular: Engenheiro Civil: Eduardo Ferreira do Valle - Matrícula nº 1286

Fiscal suplente: Técnica : Camila Deschamps Kruger - Matrícula N° 0687

- a) Cuidar das questões relativas:
- 1) A prorrogação de Contrato junto à autoridade competente, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas competentes;
- 2) A comunicação para eventual abertura de nova licitação à área competente com antecedência razoável;

- 3) Ao encaminhamento do pagamento de Notas Fiscais para pagamento;
- 4) A comunicação ao setor competente sobre problemas detectados na CAJ que interfiram na execução contratual.
 - b) Exigir o fiel cumprimento do contrato;
- c) Notificar a contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação;
 - d) Solicitar a instauração de processo administrativo com o objetivo de:
- 1) Apurar responsabilidade ou prejuízo resultante de erro ou vício na execução do contrato, para aplicação das penalidades cabíveis; ou
 - 2) Promover alteração contratual.
- e) Acompanhar os processos administrativos de que trata o inciso anterior, sendo que as alterações de interesse da contratada deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. No caso de pedido de prorrogação de prazo, deverá ser comprovado o fato impeditivo da execução;
- f) Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração do contrato;
- g) Negociar o contrato sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos deste Regulamento;
- h) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;
- i) Documentar nos autos e no cadastro da contratada todos os fatos dignos de nota;
- j) Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes, em tempo hábil;
- k) Acompanhar e controlar a execução financeira dos contratos ou atas de registros de preços, bem como seus saldos no sistema ERP, inclusive efetuando a baixa de eventual saldo em caso de encerramento de contrato ou renovação contratual.

Art. 3º Ao(s) Fiscal(is) de Contratos compete:

- a) Ler atentamente o contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;
- b) Esclarecer dúvidas do preposto/representante da contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;
- c) Verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;
 - d) Antecipar-se para solucionar problemas que afetem a relação contratual;
- e) Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada;
 - f) Encaminhar as medições devidamente atestadas ao gestor de contrato;

- g) Fiscalizar a manutenção, pela contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;
- h) Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;
- i) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.
- Art. 4º Esta Designação entra em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior**, **Diretor (a) Presidente**, em 18/07/2023, às 12:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017695996** e o código CRC **C31872CC**.

TERMO DE DESIGNAÇÃO SEI Nº 450/2023

Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), resolve:

Art. 1° - Designar a Comissão de Fiscalização do CONTRATO N° 093/2023, firmado entre a COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE e a empresa HIDROTEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência, nos termos do PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2023.

Dalva Schnorrenberger, Matrícula n° 672 - Gestor Titular **Jaqueline Cremonini**, Matrícula n° 1513 - Fiscal Titular **Sara Luiza Albano Goulart**, Matrícula n° 1451 - Fiscal Suplente

- a) Cuidar das questões relativas:
- 1) A prorrogação de Contrato junto à autoridade competente, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas competentes;
- 2) A comunicação para eventual abertura de nova licitação à área competente com antecedência razoável;
 - 3) Ao encaminhamento do pagamento de Notas Fiscais para pagamento;

- 4) A comunicação ao setor competente sobre problemas detectados na CAJ que interfiram na execução contratual.
 - b) Exigir o fiel cumprimento do contrato;
- c) Notificar a contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação;
 - d) Solicitar a instauração de processo administrativo com o objetivo de:
- 1) Apurar responsabilidade ou prejuízo resultante de erro ou vício na execução do contrato, para aplicação das penalidades cabíveis; ou
 - 2) Promover alteração contratual.
- e) Acompanhar os processos administrativos de que trata o inciso anterior, sendo que as alterações de interesse da contratada deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. No caso de pedido de prorrogação de prazo, deverá ser comprovado o fato impeditivo da execução;
- f) Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração do contrato;
- g) Negociar o contrato sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos deste Regulamento;
- h) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;
- i) Documentar nos autos e no cadastro da contratada todos os fatos dignos de nota;
- j) Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes, em tempo hábil;
- k) Acompanhar e controlar a execução financeira dos contratos ou atas de registros de preços, bem como seus saldos no sistema ERP, inclusive efetuando a baixa de eventual saldo em caso de encerramento de contrato ou renovação contratual.

Art. 3° Ao(s) Fiscal(is) de Contratos compete:

- a) Ler atentamente o contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;
- b) Esclarecer dúvidas do preposto/representante da contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;
- c) Verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;
 - d) Antecipar-se para solucionar problemas que afetem a relação contratual;
- e) Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada;
 - f) Encaminhar as medições devidamente atestadas ao gestor de contrato;
- g) Fiscalizar a manutenção, pela contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

- h) Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;
- i) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.
- Art. 4º Esta Designação entra em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior**, **Diretor (a) Presidente**, em 18/07/2023, às 12:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017695932** e o código CRC **5FEE9696**.

TERMO DE DESIGNAÇÃO SEI Nº 429/2023

Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), resolve:

Art. 1° - Designar a Comissão de Fiscalização do **Termo de Contrato n° 083/2023**, firmado entre a COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE e a empresa SANTA GAS COMERCIO VAREJISTA LTDA, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA - GLP P13, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência, nos termos da Dispensa de Licitação n° 040/2023.

Guirlei Dine Ruysam, Matrícula nº 884 - Gestor Titular

Camila Friedemann, Matrícula nº 1544 - Fiscal Titular

Claudia Regina da Silva Antunes, Matrícula nº 665 - Fiscal Suplente

- a) Cuidar das questões relativas:
- 1) A prorrogação de Contrato junto à autoridade competente, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas competentes;
- 2) A comunicação para eventual abertura de nova licitação à área competente com antecedência razoável;
 - 3) Ao encaminhamento do pagamento de Notas Fiscais para pagamento;
- 4) A comunicação ao setor competente sobre problemas detectados na CAJ que interfiram na execução contratual.

- b) Exigir o fiel cumprimento do contrato;
- c) Notificar a contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação;
 - d) Solicitar a instauração de processo administrativo com o objetivo de:
- 1) Apurar responsabilidade ou prejuízo resultante de erro ou vício na execução do contrato, para aplicação das penalidades cabíveis; ou
 - 2) Promover alteração contratual.
- e) Acompanhar os processos administrativos de que trata o inciso anterior, sendo que as alterações de interesse da contratada deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. No caso de pedido de prorrogação de prazo, deverá ser comprovado o fato impeditivo da execução;
- f) Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração do contrato;
- g) Negociar o contrato sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos deste Regulamento;
- h) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;
- i) Documentar nos autos e no cadastro da contratada todos os fatos dignos de nota;
- j) Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes, em tempo hábil;
- k) Acompanhar e controlar a execução financeira dos contratos ou atas de registros de preços, bem como seus saldos no sistema ERP, inclusive efetuando a baixa de eventual saldo em caso de encerramento de contrato ou renovação contratual.

Art. 3º Ao(s) Fiscal(is) de Contratos compete:

- a) Ler atentamente o contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;
- b) Esclarecer dúvidas do preposto/representante da contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;
- c) Verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;
 - d) Antecipar-se para solucionar problemas que afetem a relação contratual;
- e) Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada;
 - f) Encaminhar as medições devidamente atestadas ao gestor de contrato;
- g) Fiscalizar a manutenção, pela contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;
- h) Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

- i) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.
- Art. 4º Esta Designação entra em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior**, **Diretor (a) Presidente**, em 11/07/2023, às 13:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0017521666** e o código CRC **F7A53F2A**.